

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA**

Fernanda Castanheira Amaral

**EDUCAÇÃO PRISIONAL: desafios, limites e possibilidades da ação educativa sob a
ótica dos apenados do Estabelecimento Penal de Paranaíba-MS**

PARANAÍBA-MS

2025

Fernanda Castanheira Amaral

**EDUCAÇÃO PRISIONAL: desafios, limites e possibilidades da ação educativa sob a
ótica dos apenados do Estabelecimento Penal de Paranaíba-MS.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Área de Concentração em Educação, Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de pesquisa: Educação, Linguagem e Sociedade

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo França

Paranaíba-MS

2025

A514e Amaral, Fernanda Castanheira

Educação prisional: desafios, limites e possibilidades da ação educative sob ótica dos apenados do estabelecimento penal de Paranaíba- MS/ Fernanda Castanheira Amaral. – Paranaíba, MS: UEMS, 2025.
110 p.

Dissertação (Mestrado) – Educação – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 2025.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Eduardo França.

1. Educação prisional. 2. Educação de jovens e adultos. 3. Ressocialização. I. França, Carlos Eduardo. II. Título.

CDD 23. ed. - 365.66

Ficha Catalográfica elaborada pela bibliotecária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

Susy dos Santos Pereira CRB1^o1783

FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL

**EDUCAÇÃO PRISIONAL: desafios, limites e possibilidades da ação educativa sob a
ótica dos apenados do Estabelecimento Penal de Paranaíba-MS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Educação. Área de concentração: Educação, Linguagem e Sociedade.

Aprovado em 30/10/2025.

BANCA EXAMINADORA

Participação por videoconferência

Prof. Dr. Carlos Eduardo França
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) – Orientador

Participação por videoconferência

Prof. Dr. Fernando Guimarães Oliveira da Silva
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

Participação por videoconferência

Prof. Dr. Daniel Henrique Lopes
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

AGRADECIMENTOS

Este trabalho marca a reta final de um engrandecido percurso, onde pude contar com o apoio de pessoas sublimes, motivo pelo qual gostaria de mostrar o quão estou grata, deixando aqui os meus agradecimentos.

Primeiramente a Deus, que está presente em todos os momentos de minha vida, enfrentando comigo as adversidades da vida, sonhando meus sonhos junto comigo, me honrando e amando, sempre.

À minha mãe Lulia, por estar sempre ao meu lado, me mostrando todo carinho do mundo. Obrigada por sua proteção, por sua dedicação em sempre guiar meus passos.

Ao meu orientador Prof. Dr. Carlos Eduardo França, por toda paciência durante o processo de elaboração deste trabalho, pelo carinho e parceria.

À minha amiga Silva Marinho, por dividir todos os momentos, tanto bons como ruins, agradeço a paciência que teve comigo e por ouvir todas minhas reclamações.

A todos meus colegas de sala, pois amei conhecer cada um.

A todo corpo docente do curso.

Aos servidores penitenciários envolvidos no processo de construção da pesquisa.

Aos internos estudantes, que se dispuseram a participar da pesquisa.

As tantas outras pessoas que direta ou indiretamente me auxiliaram nesta jornada.

A todos só posso dizer: Muito obrigada!

Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas.

Pessoas transformam o mundo. (Paulo Freire)

RESUMO

A presente dissertação foi desenvolvida no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Paranaíba, na linha de pesquisa “Linguagem, Educação e Sociedade. A pesquisa traz discussões acerca da Educação Prisional e como ela configura um avanço dentro do sistema penitenciário, proporcionando a ressocialização dos apenados. A educação no contexto prisional é um tema de grande relevância, abrangendo mais que o ensino formal, ela é vista como um direito fundamental e uma ferramenta indispensável para reintegração dos apenados. Por conseguinte, pensar nas dificuldades para a efetivação dessa educação nas prisões implica em compreender os muitos desafios que a educação enfrenta para ser considerada uma forma de ressocialização. O objetivo principal da pesquisa é analisar os desafios e limitações da ação educativa no Estabelecimento Penal de Paranaíba-MS, sob a perspectiva dos próprios apenados. A metodologia empregada foi uma abordagem qualitativa, com uma pesquisa de campo que incluiu a aplicação de questionários a 27 participantes: 19 apenados, seis professores, um diretor e uma coordenadora. Além disso, a pesquisa utilizou análise documental e bibliográfica. Os resultados indicaram que os apenados valorizaram a educação como um meio de resgate social e de desenvolvimento pessoal e profissional. Os principais obstáculos identificados foram a falta de recursos materiais e tecnológicos, a infraestrutura inadequada e a insuficiência de profissionais. O estudo revelou que, apesar dos limites estruturais e pedagógicos, a educação atua como uma ferramenta de transformação e reinserção social para apenados. A pesquisa demonstrou que a educação, ao resgatar a dignidade e a autonomia, oferece uma alternativa real e transformadora ao ciclo de exclusão social.

Palavras-chave: Educação prisional; Educação de Jovens e Adultos; Ressocialização

ABSTRACT

The present dissertation was developed within the **stricto sensu Postgraduate Program in Education** at the **State University of Mato Grosso do Sul (UEMS)**, Paranaíba University Unit, under the research line "**Language, Education, and Society.**" The research presents discussions about **Prison Education** and how it represents an advancement within the penitentiary system, providing for the resocialization of inmates. Education in the prison context is a topic of great relevance, encompassing more than formal teaching; it is viewed as a **fundamental right** and an **indispensable tool** for the reintegration of inmates. Consequently, reflecting on the difficulties in implementing this education in prisons implies understanding the many challenges that education faces to be considered a form of resocialization. The main objective of the research is to **analyze the challenges and limitations of educational action at the Paranaíba Penal Institution-MS, from the perspective of the inmates themselves.** The methodology employed was a **qualitative approach**, with **field research** that included the application of **questionnaires to 27 participants**: 19 inmates, six teachers, one director, and one coordinator. In addition, the research used **documentary and bibliographic analysis**. The results indicated that the inmates valued education as a means of **social rescue** and **personal and professional development**. The main obstacles identified were the **lack of material and technological resources, inadequate infrastructure**, and an **insufficient number of professionals**. The study revealed that, despite the structural and pedagogical limitations, education acts as a **tool for transformation and social reinsertion for inmates**. The research demonstrated that education, by **restoring dignity and autonomy**, offers a real and transformative alternative to the cycle of social exclusion.

Keywords: Prison education; Youth and Adult Education; Resocialization

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Quantidade total da população prisional brasileira	34
Figura 2 - Entrada principal.....	49
Figura 3 – Entrada interna	50
Figura 4 – Corredor principal.....	51
Figura 5 – Pavilhão 01	51
Figura 6 - Pavilhão 03.....	52
Figura 7 – Setor de trabalho	53
Figura 8 – Pavilhão 2 – confecções de prendedores.....	54
Figura 9 - Biblioteca	57
Figura 10 – Sala 01	58
Figura 11 - Sala 02.....	58

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Grau de escolaridade dos presos	35
Gráfico 2 - População carcerária por naturalidade	61
Gráfico 3 – População carcerária por idade	62
Gráfico 4 – População prisional por nível de escolaridade	63
Gráfico 5 – Motivos dos apenados para evasão escolar.....	71

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Teses e Dissertações	24
Quadro 2 – Dados dos perfis dos sujeitos da pesquisa	70
Quadro 3 - Motivação para retomar os estudos na prisão	72

LISTA DE SIGLAS

AGEPEN	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário
CEB	Câmara de Educação Básica
CEDLET	Colégio Estadual Dona Lourdes Estivaleta Teixeira
CF	Constituição Federal
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CTC	Comissão Técnica de Classificação
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
EAD	Educação a Distância
EEPAR	Estabelecimento Penal de Paranaíba
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame nacional do Ensino Médio
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEP	Lei de Execução Penal
NA	Narcóticos Anônimos
PCC	Primeiro Comando da Capital
PEE-MS	Plano Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul
PEESP	Plano Estratégico de Educação no Sistema Prisional
POG	Penitenciária Odenir Guimarães
PPL	Pessoas Privada de Liberdade
PPP	Projeto Político Pedagógico
RELIPEN	Relatórios de Informações Penais
RIBUP	Regimento Interno Básico das Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso do Sul
SED	Secretaria Estadual de Educação
SEJUSP	Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública
SENAPPEN	Secretaria Nacional de Políticas Penais
UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 PRISÃO E EDUCAÇÃO: CONSIDERAÇÕES INICIAIS	19
1.1 Um Brasil detrás das grades: a realidade prisional brasileira	20
1.2 Um breve levantamento de algumas pesquisas já realizadas sobre educação em prisões ..	23
1.3 Educação prisional brasileira: definições e legislações.....	34
1.4 Educação no sistema penitenciário de Mato Grosso do Sul: diretrizes estaduais	37
1.5 Educação prisional e ressocialização	40
1.5.1 A educação como caminho para a ressocialização	40
1.5.2 Barreiras institucionais.....	42
1.5.3 A importância da família e da comunidade.....	43
1.5.4 O papel do Estado e das políticas públicas.....	44
2 ESTABELECIMENTO PENAL DE PARANAÍBA-MS	47
2.1 Caracterização da unidade de Paranaíba-MS	49
2.2 A rotina e o ambiente escolar da unidade penal	56
2.3 Perfil dos apenados	60
3 ANÁLISE E DISCUSSÕES DOS DADOS COLETADOS COM OS SUJEITOS DA PESQUISA DA ESCOLA PENAL DE PARANAÍBA.....	66
3.1 Análise dos participantes da pesquisa	67
3.2 Conceito de educação na visão dos sujeitos apenados	73
3.3 Desafios e possibilidades da educação na percepção dos sujeitos da pesquisa.....	76
3.4 Análise das informações obtidas	78
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
REFERÊNCIAS.....	85
APÊNDICE A- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE	87
APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO COORDENADORA DO SETOR DE EDUCAÇÃO	89
APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO DIRETOR.....	91
APÊNDICE D- QUESTIONÁRIO PROFESSORES.....	93
APÊNDICE E- QUESTIONÁRIO APENADOS.....	97

ANEXO A – Projeto de Pesquisa.....	102
ANEXO B – Autorização para Pesquisa de Campo	109

INTRODUÇÃO

O trabalho abordou o tema da educação em ambientes de privação de liberdade para explorar as nuances nesse contexto. A investigação focou na percepção dos próprios apenados do Estabelecimento Penal de Paranaíba-MS, buscando compreender os desafios inerentes, os limites enfrentados e as possibilidades de uma ação educativa eficaz nesse ambiente. A relevância do tema reside no fato de que a educação prisional é um importante instrumento de ressocialização e desenvolvimento de habilidades, ajudando os reclusos a reconstruírem um futuro melhor. O baixo nível educacional da população carcerária brasileira reforça a importância de programas educacionais como um caminho para o retorno digno à sociedade.

A pesquisa delimitou-se pelo estudo de um sistema prisional e por um grupo de sujeitos específicos, a saber, os profissionais de educação da unidade e os apenados para analisar a realidade local e as dificuldades enfrentadas, como a falta de investimento e de interesse governamental, a infraestrutura inadequada, a ausência de profissionais e materiais didáticos. O estudo também se baseou em um levantamento de pesquisas já realizadas sobre o tema e nas legislações pertinentes, como a Lei de Execução Penal e a Constituição Federal.

A escolha do tema justificou-se tanto pela sua relevância notória como instrumento de ressocialização e desenvolvimento de habilidades dos apenados, quanto pela necessidade de mais estudos que abordem a complexidade e a contradição da realidade prisional, limitada à vigilância em vez da ressocialização. Além disso, a minha experiência profissional como agente penitenciária penal e coordenadora de educação influenciou a preferência pela temática. O que proporcionou uma visão interna do sistema prisional e um interesse genuíno nas atividades educacionais intramuros. Essa vivência prática, combinada com a pesquisa acadêmica, justificou o estudo ao unir a teoria com a realidade do cárcere, dando voz aos apenados e buscando alternativas para a superlotação e a violação de direitos.

Desse modo, o objetivo geral foi investigar os limites e as possibilidades da educação escolar nas prisões, a partir de uma análise contextualizada das representações dos presos do Estabelecimento Penal de Paranaíba. Quanto aos objetivos específicos a pesquisa visou:

- Analisar as políticas públicas educacionais no âmbito do sistema penitenciário no estado de Mato Grosso do Sul e suas formas de implementação na penitenciária de Paranaíba.
- Identificar o perfil dos apenados que adotam a educação como forma de ressocialização e cumprimento de pena.

- Analisar as possibilidades da educação pela visão do apenados do Estabelecimento Penal de Paranaíba.

A problemática do estudo desenvolveu-se em torno da seguinte questão: “De que maneira a valorização da educação pelos apenados pode ser utilizada para superar os desafios, limites estruturais e pedagógicos identificados no Estabelecimento Penal de Paranaíba-MS e quais possibilidades de ações e soluções educativas? ”.

A metodologia da pesquisa foi de natureza qualitativa, conforme defende Batista e Campos (2016), com uma pesquisa de campo que incluiu a aplicação de questionários a 27 participantes: 19 apenados, seis professores, um diretor e uma coordenadora. Obteve-se a autorização mediante termo de consentimento para coleta dados, tratados de maneira ética, garantindo o anonimato e a segurança dos participantes.

Utilizou-se, também, da descrição do estabelecimento penal, pois a prisão não é um espaço homogêneo; cada unidade possui dinâmicas, estruturas e desafios próprios. Em relação aos aspectos éticos, foi submetido à Plataforma Brasil, no qual foi regulamentado com todas as normas de avaliação do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), os preceitos éticos estabelecidos, no que se refere a zelar pela legitimidade das informações, privacidade e sigilo das informações, assim como tornar público o que for pertinente ao estudo.

O roteiro da pesquisa foi estruturado em várias etapas, a saber, revisão bibliográfica, visitas e apreciação documental por meio da análise de conteúdo dos dados coletados. Para a coleta de dados da análise documental e levantamento de registros institucionais, foram iniciados com visitas previamente agendadas ao Estabelecimento Penal de Paranaíba. Foram feitos contatos e agendamentos para entrega dos questionários aos professores, à coordenadora e ao diretor com todos os termos de consentimento assinados e aprovados a partir de 25 de novembro de 2023. Eles tiveram um prazo de 15 dias para responder aos questionários, com a possibilidade de extensão por mais 10 dias, se necessário.

O procedimento para coleta de dados foi por meio de questionários aplicados de forma presencial, que ocorreu em dezembro de 2023, em data e horário agendados previamente com a responsável pelo setor de educação da Unidade Penal. Durante a aplicação presencial aos apenados, sob a supervisão do diretor e da assistente social, os questionários foram entregues com explicações sobre o intuito das perguntas e esclarecimento de dúvidas. O prazo para os apenados responderem foi de 20 dias, podendo ser estendido por mais 10 dias, caso necessário.

O percurso metodológico iniciou-se com uma revisão bibliográfica, a qual forneceu o embasamento teórico necessário ao estudo. Para tanto, foram consultadas teses, dissertações, artigos e projetos relevantes na área da educação prisional. Posteriormente, procedeu-se à análise sistematizada das informações coletadas com o foco direcionado para o objeto principal do trabalho: especificar os limites e desafios da educação nos presídios.

A revisão bibliográfica foi realizada através da leitura de fontes que serviram de aporte teórico para a discussão e fundamentação da pesquisa que se apresenta, bem como auxiliou na análise e na interpretação de dados colhidos na pesquisa de campo. Na realização do presente estudo, também utilizamos os dados fornecidos pelo Depen – Departamento Penitenciário Nacional, por meio do acesso ao sistema Infopen, pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pela própria Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário. Ainda os fornecidos pelo setor jurídico da unidade prisional pesquisada, pela Secretaria de Estado de Educação, através do acesso direto ao site oficial da instituição, e pelo RIBUP (Regimento Interno Básico das Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso do Sul).

A pesquisa valeu-se da análise documental e bibliográfica de teses e dissertações, produzidas nos anos de 2017 a 2022, existentes na base de dados IBICT. Esse recorte foi realizado, em 2022, em um estudo do conhecimento durante o período do mestrado e já com intuito de usá-lo como base na dissertação. Para criação desse referencial, optou-se por trabalhos que debateram a questão da educação no contexto das prisões brasileiras. Foram utilizadas as palavras “Educação prisional” e “ressocialização” como recorte, obtendo-se 08 (oito) publicações, sendo 06 (seis) Dissertações de Mestrado e 02 (duas) Teses de Doutorado.

Esse recorte de teses e de dissertações serviu para complementar a fundamentação teórica sobre o tema, pois esses trabalhos analisaram a implementação e os desafios das políticas públicas educacionais nos presídios. Essa combinação de diferentes fontes e tipos de dados permite que as pesquisas ofereçam um panorama rico e detalhado dos desafios, avanços e perspectivas da educação para pessoas privadas de liberdade no Brasil.

A relevância desse estudo residiu na necessidade de compreender as particularidades da educação prisional, buscando *insights* diretamente de quem a vivencia para identificar formas de aprimorar a ação educativa e, conseqüentemente, contribuir para a ressocialização dos indivíduos em cumprimento de pena. Para embasar o estudo, analisou-se diversas normativas, incluindo a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o Plano

Nacional de Educação, legislações específicas de Mato Grosso do Sul e a Lei de Execução Penal.

A fundamentação teórica da dissertação se apoiou em diversos autores que contribuem para contextualizar o sistema prisional e o papel da educação dentro dele. Baseou-se em Foucault, especialmente "Vigiar e Punir", sendo central para a análise do surgimento da prisão como uma instituição de controle. A pesquisa utilizou o conceito foucaultiano para discutir a transição da punição do corpo para a punição da "alma" do criminoso, ou seja, o objetivo de tornar os indivíduos "dóceis e úteis" por meio de mecanismos de controle e disciplina. O autor Greco contribuiu com a ideia de que a "forma-prisão" é anterior à sua sistematização nas leis penais e evoluiu como uma instituição complexa de controle social.

O trabalho de Goffman foi utilizado para fundamentar a compreensão da prisão como uma "instituição total". Essa perspectiva teórica ajuda a analisar como a prisão, ao isolar os indivíduos da sociedade e controlar sua rotina de maneira rigorosa, afeta sua identidade e comportamento. Os estudos de Nunes *et al* foram usados para contextualizar a história das prisões no Brasil e a influência de modelos franceses na sua criação e agenda política. Fundamentou-se em Onofre para ressaltar a crise do sistema prisional brasileiro, com destaque para a superlotação, para as condições sanitárias vergonhosas e para a deficiência nas assistências médica, social e jurídica, além da ausência de atividades laborativas e educacionais.

O trabalho está estruturado em quatro seções, "Prisão e Educação: considerações iniciais, "Estabelecimento Penal de Paranaíba-MS", "Análise e discussões dos dados coletados com os sujeitos da pesquisa da Escola Penal de Paranaíba" e as "Considerações finais". A primeira subdivide-se em cinco partes para falar; respectivamente, da realidade prisional brasileira, de algumas pesquisas já realizadas sobre educação prisional, de legislações de âmbito nacional e estadual e da ressocialização através da educação. A segunda contém a caracterização e o funcionamento da unidade penal, a rotina, o ambiente escolar e o perfil dos apenados. A terceira seção traz uma análise dos sujeitos da pesquisa, o conceito, os desafios e as possibilidades da educação segundo os apenados e uma análise das informações obtidas. A quarta tem as considerações finais, na qual enfatiza que a pesquisa se tornou essencial, pois não apenas expôs as falhas estruturais do sistema, mas também defendeu a educação como uma ferramenta de transformação e reinserção social.

1 PRISÃO E EDUCAÇÃO: CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A relevância da educação prisional como instrumento de ressocialização e de desenvolvimento de habilidades é notória no sentido de auxiliar os apenados a reconstruírem um futuro melhor durante e após o cumprimento da sentença. O baixo nível educacional dessas pessoas é enorme, isso sugere que programas educacionais podem ser um caminho importante a fim de prepará-las para um digno retorno à sociedade.

A maioria dos indivíduos presos não tiveram oportunidades ao longo da vida, principalmente em relação aos estudos, que lhes garantiriam um futuro melhor, nesse sentido, o tempo que passarão preso pode e deve ser utilizado para lhes oportunizarem reeducação social. Porém, a política de educação nas prisões brasileiras ainda tem muitos desafios, sendo dois dos principais a falta de investimento e o real interesse governamental na área, resultando em infraestrutura inadequada, falta de capacitação dos profissionais, de professores e de materiais didáticos insuficientes.

O acesso à educação para eles ainda é muito limitado, apesar de que nos últimos anos houve um aumento no número de programas de educação nas prisões, os quais incluem parcerias entre universidades e o sistema prisional. Além de parcerias com iniciativas privadas, com resultados positivos para a ressocialização dos detentos. Nessa perspectiva, Teles e Duart (2009, p. 25) apontam a falta de informações precisa sobre a educação nos presídios, “[...] a própria oferta pública de escolarização nas prisões não possui dados organizados com base histórica que possibilite orientação mais acurada da política”. Com isso, ressalta-se a importância de mais estudos sobre a temática proposta.

Referente à normativa educacional, analisou-se alguns artigos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), do Plano Nacional de Educação, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul de 1989. Além de alguns da Resolução Conjunta SED/SEJUSP n. 3, de 2025, que aprovou o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do MS, quadriênio 2025-2028. Quanto à questão da execução da lei, destacamos o que nos diz a Lei de Execução Penal (1984), o Decreto nº 12.140/06, pois essas legislações trazem subsídios importantes para o desenvolvimento desta pesquisa.

Fundamentou-se em obras de autores como FOUCAULT (1977), GRECO (2019), MAIA ET AL (2019), SILVEIRA (2007), LOURENÇO (2011), ONOFRE (2007), GOFFMAN

(2001) E HÜBNER (2023), entre outros. Para a coleta de dados da análise documental e levantamento de registros institucionais, foram utilizadas visitas previamente agendadas ao Estabelecimento Penal de Paranaíba.

1.1 Um Brasil detrás das grades: a realidade prisional brasileira

O Brasil apresenta diversos problemas ocasionados pela existência de desigualdades sociais, principalmente econômicas. Onofre e Greco discutem em seus estudos apontando que o aumento da violência e da criminalidade se liga às consequências das desigualdades existentes. Entretanto, discutir o sistema prisional traz consigo a necessidade de analisar a sociedade. É evidente que a criminalidade é um fato social e o seu aumento liga-se diretamente a situação do quadro social, no qual se encontra o país. Diante dessa assertiva, faz-se necessário realizar uma abordagem inicial mais ampla, no sentido de discutir tópicos fundamentais à compreensão da contradição da realidade prisional com o conceito traçado no ordenamento jurídico.

Acerca da necessidade de evidenciar a real situação do sistema prisional brasileiro e apresentar as dificuldades enfrentadas no cotidiano, bem como sua desestruturação, é necessário demonstrar o descaso em relação a reabilitação do preso. O modelo prisional brasileiro retrata um quadro de afronta aos direitos humanos e constitucionais, o poder público negligencia muitas vezes a atual situação do sistema carcerário brasileiro.

Esse descaso evidencia-se pelas superlotações, pelas más estruturas das unidades prisionais, pela deficiência no fornecimento de alimentação e materiais de higiene. Como também pela ausência de trabalho para o apenado, pela dificuldade ou impossibilidade de separação adequada deles, especialmente os provisórios, tornando-os vulneráveis à influência de facções criminosas. Estas ao oferecerem regalias em troca de favores, perpetuam um ciclo de dependência e controle minando a capacidade de ressocialização.

De acordo com Onofre,

os níveis de superlotação são absolutamente dramáticos, e as condições sanitárias, vergonhosas. A violência entre os internos é comum e os espancamentos por guardas são considerados rotineiros. A assistência médica, social e jurídica são deficientes, e os Estados não tem sido capazes nem mesmo

de oferecer atividades laborativas, educacionais e culturais aos apenados (ONOFRE, 2007, p. 33-34).

O sistema prisional brasileiro é um tema de grande relevância e interesse para a sociedade. Ao longo da história, ele passou por diversas transformações e regulamentações, mas ainda enfrenta muitos desafios para garantir a dignidade humana dos apenados e promover sua reinserção na sociedade após o cumprimento da sentença. Ao falar-se em prisões, a maior parte dos pesquisadores, tem como principal referência a obra “Vigiar e Punir I” de Foucault (2014). Sendo ele um dos embasamentos teóricos para a análise sobre prisão, referente ao seu surgimento e aos objetivos desta pesquisa que se pretende alcançar. E a obra de Clarisse Nunes (2006) “História das Prisões no Brasil”, assim como “Sistema Prisional Colapso Atual e Soluções Alternativas” de Rogerio Greco (2015).

Foucault apresentou o suplício como uma técnica distinta da “raiva sem lei”, indicando um caráter metódico e planejado na aplicação da pena, a qual produziria uma quantidade de sofrimento avaliada e hierarquizada. Era uma “arte quantitativa do sofrimento”, focada em prolongar a vida no sofrimento, subdividindo a morte em “mil mortes”. Havia uma gradação do sofrimento na morte como suplício, mostrando como diferentes métodos de execução (decapitação, enforcamento, fogueira, roda, esquartejamento) infligem diferentes graus de dor e prolongamento da agonia. Os métodos de punição, na Idade Média, para quem cometesse ato ilícito, eram utilizados como resposta negativa e coercitiva aos maus comportamentos.

Já na Idade Moderna e sucessivamente na contemporaneidade, a pena de suplícios vai perdendo o sentido, o corpo vai deixando de ser alvo exclusivo da sanção penal. Havia novos planos para esse corpo que era torná-lo dócil, suscetível a ser usado, melhorado para adequar-se às novas regras econômicas, impostas pela sociedade naquele determinado período. Na verdade, segundo Foucault (2014), o alvo agora era a alma do criminoso. O objetivo final desses mecanismos é tornar os indivíduos “dóceis e úteis”, utilizando o corpo como instrumento de controle. A institucionalização da prisão surge como resultado desse processo de disciplinarização, antes mesmo de ser definida pela lei como a principal forma de punição.

Segundo Greco (2015, apud Vicenta Cervelló Donderis), a instituição prisão não seria uma invenção recente, surgida com os novos códigos penais. Para o autor, a “forma-prisão” é anterior à sua sistematização nas leis penais, desenvolvendo-se a partir de processos sociais que visam a controlar e a disciplinar os indivíduos. Para viver em sociedade, sempre foram necessários meios que garantissem a harmonia, assim o surgimento de regras coletivas

constituiu sanções para aqueles que as desobedecessem. Os meios de punir foram mudando de acordo com cada período histórico, a prisão como instituição evoluiu ao longo do tempo, desde uma forma de retenção até uma instituição complexa de controle social, com influências de práticas religiosas, mudanças filosóficas e sistematização legal.

A instituição-prisão que surge na modernidade não tem mais só o objetivo de punir o condenado, como resposta do Estado à sociedade, aparece com outro objetivo em relação ao criminoso que é corrigi-lo e ressocializá-lo para que possa ser útil à sociedade. De acordo com Greco (2015), as prisões, como local de cumprimento de pena, surgiram com o objetivo de garantir a dignidade da pessoa humana.

No Brasil, defendem Nunes *et al* (2009) que a temática penitenciária e a fundação de um novo espaço carcerário moderno constituíram uma importante agenda de discussões políticas com forte influência da França. Contudo, a realidade é outra, o sistema prisional brasileiro enfrenta um crescimento descontrolado da violência, com um número cada vez maior de presos desde 2006. Revela um cenário de depósito de presos, com condições primitivas e desordenadas, sem um sistema penitenciário planejado e executado de forma adequada.

O sistema carcerário muitas vezes é dominado pelos próprios presos, o que gera rebeliões e violência. Apesar da pena de prisão ter como objetivo garantir a dignidade humana, ela pode causar traumas neles, principalmente nos primários e ocasionais. O Brasil, assim como outros países em desenvolvimento, enfrenta desafios no sistema prisional, há discussões sobre a necessidade de privatização do sistema carcerário, devido aos problemas encontrados e, muitas vezes, produzidos pela própria Administração Pública.

O sistema carcerário brasileiro sofre de superlotação, o que leva a condições de vida precárias, que contribui para a proliferação de doenças e violações aos direitos humanos. Além de enfrentar críticas quanto à sua capacidade de ressocialização, devido à falta de estrutura adequada e de programas eficazes que dificultam a reintegração dos apenados à sociedade, colaborando para a reincidência criminal.

Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revelaram que, em dezembro de 2020, o número de presos excedia em 162% a capacidade das unidades prisionais, chegando a mais de 200% em alguns estados. Essa situação reflete uma violação generalizada dos direitos humanos, que se manifesta em condições precárias de higiene, de alimentação, de assistência médica e de saneamento básico, além de agressões, torturas e mortes. A urgência do efetivo exercício do

direito à educação dos apenados se intensifica, pois 45% deles não concluíram o Ensino Fundamental, 18% não possuem Ensino Médio Completo, 2% são analfabetos e menos de 1% possui diploma de Ensino Superior do total da população prisional, conforme demonstram os dados dos Relatórios de Informações Penais (RELIPEN), 2º semestre de 2024.

Há um reconhecimento crescente da necessidade de buscar alternativas à prisão, como medidas penais alternativas e políticas de ressocialização mais eficazes que visam reduzir a superlotação, promover a ressocialização e garantir o respeito aos direitos humanos. A educação é vista como um direito de todos, conforme positiva o artigo 5º da Constituição, inclusive dos detentos e um importante instrumento para a ressocialização. No entanto, a implementação efetiva de programas educacionais nas prisões enfrenta desafios como a falta de recursos e a desvalorização por parte do sistema, dessa forma, a criação de políticas públicas que promovam a ressocialização são fundamentais para transformar essa realidade.

1.2 Um breve levantamento de algumas pesquisas já realizadas sobre educação em prisões

Considerando ser importante o estudo acerca da educação nas prisões, tomou-se, como parâmetro, estudiosos que explicam ao longo da história a trajetória das penas e prisões no mundo e os processos educacionais passados pela sociedade. O objetivo é um breve levantamento, sobre a temática de educação no contexto prisional, de alguns trabalhos acadêmicos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) para analisar a trajetória da política educacional no sistema prisional.

Nesse contexto, procedeu-se pela criação de um referencial bibliográfico de teses e dissertações produzidas nos anos de 2017 a 2022, existentes na base de dados IBICT. A escolha dessa base de dados decorreu da confiabilidade e disponibilidade de acesso *online*, com foco de traçar um panorama quantitativo dos trabalhos que debateram a questão pertinente à educação no contexto das prisões brasileiras. Obteve-se 08 (oito) publicações, sendo 06 (seis) Dissertações de Mestrado e 02 (duas) Teses de Doutorado.

Quadro 1 – Teses e Dissertações

ANO	TÍTULO	AUTOR	PALAVRAS CHAVES	ORGÃO/ ASSOCIAÇÃO	NÍVEL
2017	O DIREITO À EDUCAÇÃO ESCOLAR PRISIONAL: UMA REALIDADE ENTRE GRADES	LUCAS LOURENÇO SILVA	Direito social à educação. Escola prisional. Humanização. Emancipação.	IBICT/ PUC- Goiás	MESTRADO
2019	O ACESSO A EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA: ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA EDUCACIONAL NA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR	CAMILA TAÍS MENEGOTO	Educação de apenados. Paraná. Segurança Pública. Sistema Prisional.	IBICT/ Universidade Estadual do Oeste do Paraná	MESTRADO
2019	EDUCAÇÃO CARCERÁRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: EFETIVAÇÃO DE MUDANÇAS COMPORTAMENTAIS?	PAULO DE TASSO MOURA DE ALEXANDRI A JÚNIOR	Educação Prisional. Conduta Delitiva. Políticas Públicas Carcerárias. Cárcere.	IBICT/ Universidade Federal do Tocantis	MESTRADO
2019	A EDUCAÇÃO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE EM GOIÁS	MARIA GOMES LEONARDO FERRO	Educação. Privados de liberdade. Reintegração	IBICT/ PUC- Goiás	MESTRADO
2020	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E A EDUCAÇÃO NA PRISÃO: A REALIDADE DO ESTADO	JOSENICE FERREIRA DOS SANTOS ARAÚJO	Política de Educação, Educação em Prisões, Trabalho, Segurança,	IBICT/ Universidade de Brasília	DOCTORADO

	DO TOCANTINS		Direitos Humanos.		
2020	ENTRE A GRADE E A LIBERDADE: DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO NO PRESÍDIO SARGENTO JORGE EM COROMANDEL/MG NO PERÍODO 2018-2019	CHARLES MAGALHÃES DE ARAUJO	Educação prisional. Sistema Prisional. Gestão de Miséria. Ressocialização. Encarceramento .	IBICT/ Universidade Federal de Uberlândia	MESTRADO
2021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CONTEXTO PRISIONAL PAULISTA: UM OLHAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	direito à educação; educação de jovens e adultos; educação em prisões; sistema prisional paulista; políticas públicas.	IBICT/ Universidade do Oeste Paulista	MESTRADO
2022	EDUCAÇÃO NOS ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM GOIÁS: TENSÕES, CONTRADIÇÕES E DESAFIOS	LUCAS LOURENÇO SILVA	Educação nos espaços de privação de liberdade. Plano de Educação em Prisões em Goiás. Materialização da política de Educação em prisões em Goiás.	IBICT/ Universidade Federal de Goiás	DOUTORADO

Fonte: elaborado pela autora

Os trabalhos de mestrados tratam de aspectos da educação prisional que são relevantes para esta pesquisa. O primeiro deles, em ordem cronológica; é o de Silva (2017) com o título “O Direito à Educação Escolar Prisional: uma realidade entre grades”, o autor traçou uma análise da educação escolar prisional desenvolvida no Colégio Estadual Dona Lourdes Estivalet Teixeira (CEDLET), localizada na Penitenciária Odenir Guimarães (POG). Analisou o processo de implementação da educação escolar na referida unidade, bem como a contribuição dela para o processo de humanização e emancipação dos detentos. Ressaltou as contradições existentes acerca da pena como caráter pedagógico e social; e o processo de escolarização, humanização e emancipação nos espaços prisionais.

A pesquisa desse autor é de natureza quali-quantitativa e contempla estudo de documentos da CEDLET, procedimentos de aplicação de questionários abertos e fechados, entrevistas, observação, mapeamentos, diário de campo. Fundamentada em análises da relação entre Estado e sociedade para construção de políticas públicas propiciadoras da universalização da educação básica, identificando o papel das prisões como instituições totais e sociais.

Embasou-se nas contribuições de Goffman e Berger e de Foucault, nas sociedades disciplinares; e nas de Marx, na relação educação e trabalho. O autor discorreu sobre a importância do Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade citada, o qual é contrário às regras dos documentos nacionais, em relação às diretrizes para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em espaços prisionais, por possuir em sua essência uma proposta fora do contexto real de uma escola inserida em uma unidade prisional.

Deixou a impressão de que foi apenas adaptado, de maneira grotesca, de outras unidades escolares regulares, vinculadas à Secretaria de Educação do Estado de Goiás. Por essa razão, não contemplou aspectos relevantes da realidade prisional, que poderiam ser problematizados e contextualizados. Portanto, o PPP tem deixado de representar um diferencial, com uma proposta de educação capaz de promover a emancipação do aluno/preso. O autor frisa, também, que os professores/gestores enxerguem a necessidade de que outros profissionais, como psicólogos, assistentes sociais e pessoas da sociedade civil, unam-se para propor mudanças no sistema prisional, a fim de conferir à educação um lugar de destaque nos processos de reintegração dos apenados.

Dois anos depois, verifica-se, no trabalho de Menegoto (2019) com o título “O Acesso à Educação no Sistema Prisional e Segurança Pública: análise da experiência educacional na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão/PR”, a defesa do acesso à educação pelos apenados

por meio da assistência educacional. A metodologia utilizada na pesquisa envolveu o estudo de caso, com uma abordagem tanto qualitativa quanto quantitativa. Esta realizou-se através da aplicação de questionários a 175 apenados, com a colaboração dos professores da unidade prisional e os resultados foram transformados em dados numéricos. Na qualitativa utilizou-se a história oral temática, por meio de entrevista com um ex-apanado que cursava o Ensino Superior e que teve experiência com a assistência educacional.

A autora fundamentou-se nos seguintes autores: Santos (2014), Onofre (2015, 2013 e 2007), Julião (2011), Foucault (2014, 2008 e 1987), Loïc Wacquant (2001), Adorno (2000), Andrade (1997) e Ribeiro (2003). Além desses, a pesquisa também se baseou nos estudos de Thompson (2002), Beccaria (1764) e outros. A pesquisa também utilizou dados e documentos como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Execução Penal, o Decreto nº 7.626/2011 e outros. O estudo objetivou valorizar a relação da educação com esses espaços em defesa da implementação das ações afirmativas referentes à educação na prisão, compreendendo sua história, a evolução do sistema educacional dentro das prisões e o tratamento dado a ela nesse contexto.

A intenção da pesquisa não foi a vitimização do apenado, desconsiderando suas ações infratoras. Nem a de tornar o Estado o único causador das condições do sistema carcerário e de outras instituições prisionais, mas apontar aspectos que contribuíram e acarretaram no atual sistema prisional e as consequências relacionadas com a segurança da sociedade diante da criminalidade.

A autora relata as dificuldades para assegurar a educação para os presos, pois não são todos os sentenciados que conseguem usufruir da assistência por diferentes motivos internos (administrativos e procedimentais) e externos. Esses motivos afetam os presos provisoriamente, os quais alcançam 41% da população prisional; acarretam na precarização do julgamento efetivo e célere; no sucateamento e superlotação carcerários com índices elevados. Estes, nos últimos anos, não se alteraram, significativamente, e sugere a não implementação de mecanismos capazes de diminuir os índices.

O resultado da pesquisa mostra a importância da educação quando o assunto envolve a criminalidade. Por meio dos dados, sugere-se que quanto maior for o grau de instrução escolar obtido pelos sujeitos, menores serão as chances dessas pessoas se envolverem com o crime, pois se nota que os presos são aqueles que não concluíram os estudos. Leva-se em consideração,

que a maioria dos crimes cometidos são furto e roubo, seguido de tráfico de drogas e de homicídio.

Na sequência, o trabalho de Alexandria Júnior (2019) com o título “Educação Carcerária e Políticas Públicas no Brasil: efetivação de mudanças comportamentais”? Esclareceu o entendimento sobre os processos educacionais relacionados ao ambiente carcerário. A metodologia utilizada na pesquisa foi uma revisão bibliográfica qualitativa; com ênfase na perspectiva teórica de base psicodinâmica, a fim de possibilitar uma reflexão analítico-crítica, embasada em dados documentais sobre as práticas educativas em espaço correccional. Teve como base autores com características crítico-humanistas, tais como Ireland, Foucault, Sigmund Freud e Adorno que discutem o tema no tocante às mudanças de comportamento do sujeito encarcerado quando inserido em processos educativos.

A análise revelou que, embora existam ações educativas nesses espaços, a educação enfrenta desafios como a falta de estrutura e a necessidade de formação docente especializada para promover a modificação comportamental. Como resultado, o estudo sugeriu que uma possível solução para minimizar essa problemática seria o estabelecimento de ações combinadas entre a Educação, o Direito e a Psicologia, visando a reestruturação do comportamento de indivíduos encarcerados.

O autor enfatizou a importância dos programas educacionais no sistema carcerário para promover a reinserção e a reformulação do comportamento. No entanto, ele apontou que esses programas carecem de investimento e não possuem uma estrutura adequada para o bom desenvolvimento do processo educativo nas prisões. Há uma insuficiência de investimento na formação e capacitação específica de professores e as práticas educacionais, frequentemente, falham em conectar o aprendizado na prisão com as demandas do mercado de trabalho externo. Diante desses problemas, o autor destacou a necessidade de maior integração entre Educação, Direito e Psicologia. Essa aproximação interdisciplinar é vista como essencial para desenvolver novas abordagens e revisar as existentes, visando uma análise crítica da situação atual e a criação de estratégias mais eficazes para a reorganização comportamental dos indivíduos em situação de encarceramento.

No mesmo ano, o trabalho de Ferro (2019) com o título “A Educação das Pessoas Privadas de Liberdade em Goiás”, com o objetivo analisar o processo educativo dos detentos como motivo para reduzir a pena. Utilizou-se da metodologia quantitativa-qualitativa com análise documental e bibliográfica. Baseado nas Diretrizes Curriculares, em dados estatísticos,

no currículo escolar, na correlação redução de pena e os estudos, em relatórios de ações do programa EJA prisional em Goiás. Além de documentos e registros da Escola Estadual Dona Lourdes Estivaleta Teixeira e da Gerência de Educação, Módulo de Respeito e Patronato do Complexo Prisional.

Os autores Freire (1987, 2014), Foucault (1987), Iamamoto (2014), Thompson (1976) e Wacquant (2011) sedimentaram a pesquisa. Constatou-se que a educação, mesmo sendo um componente importante, é diminuta para garantir a reintegração das pessoas apenadas, se não estiver conexas ao trabalho continuado e remunerado, mirando um amanhã em liberdade. Logo, a educação ofertada não persuade ou modifica plenamente o apenado, do ponto de vista da reintegração, e nem o sistema judiciário que é responsável pelo acompanhamento da proposta e do cumprimento da pena.

O espaço prisional entende a problemática da separação alienante entre trabalho e estudo formal, trabalho exploratório e cursos profissionalizantes, mas justifica a razoabilidade, visto que a redução da população carcerária diminui a superlotação e desonera o Estado. Em contrapartida, não cria condições para que o apenado seja inserido no mercado de trabalho, resultando em um novo problema que é a reincidência criminal. Essa pesquisa colaborou para observação da atual conjuntura, tornou-se necessária a construção de um currículo eficaz aos saberes atuais, com objetivo de capacitá-los para a vida e para o mercado de trabalho estabelecendo o resgate de identidade e a reintegração social.

Essas pessoas devem ser assistidas e acompanhadas pelos executores penais, pelo Serviço Social num esforço contínuo entre Estado e sociedade em estabelecer parcerias de educação e trabalho remunerado, independente dos regimes penais: fechado, semiaberto, aberto e egressos. Assim, o sistema carcerário de Goiás e os métodos de reintegração necessitam de políticas públicas que façam a interlocução da educação com a assistência social voltada ao atendimento integral de seus reeducandos. Ou seja, é preciso ofertar ao detento estudo e trabalho remunerado que lhe favoreça contemplar seu caráter social e o sentimento de pertencimento à sociedade.

No ano seguinte, tem-se o trabalho de Araújo (2020) com título “Política de Educação e a Educação na Prisão: a realidade do Estado do Tocantins”. Analisou o percurso da política educacional no sistema prisional tocantinense, por meio da história com intuito de compreender a ligação entre o Estado Capitalista, a política e os planos educacionais no sistema prisional e as mutações atuais no universo laboral. Refletiu sobre o desenvolvimento atual das diretrizes

educacionais para o mercado de trabalho, com enfoque na capacitação profissional da pessoa retirada da liberdade. A autora usou do método qualitativo de natureza descritiva e bibliográfica, além de alguns dados quantitativos de indicadores sociais do perfil de encarceramento do DEPEN/INFOPEN.

Concluiu-se pela existência de analfabetismo, baixa escolarização, pouca formação técnico-profissionalizante e dificuldade de acesso a cursos superiores para quem fez o ENEM PPL. O direito à educação nas prisões enfrenta desafios que limitam seu impacto na vida individual e profissional dos detentos. Dois dos principais obstáculos são a falta de infraestrutura pedagógica e educacional para garantir a continuidade da formação, e as restrições de segurança que dificultam o acesso à educação, especialmente para aqueles em regime semiaberto, cujas transferências interrompem os estudos.

No mesmo ano, tem-se a dissertação de Araújo (2020) com o título “Entre a Grade e a Liberdade: desafios e possibilidades da educação para a ressocialização no presídio Sargento Jorge em Coromandel/MG no Período 2018-2019. O autor da pesquisa qualitativa de campo analisou a educação na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio do Presídio Sargento Jorge (Coromandel/MG) em 2019. Examinou os sentidos e significados da educação para a ressocialização entre professores, alunos e agentes penitenciários, procurando desafios e possibilidades. Contribuiu com uma visão crítica da realidade prisional e estimulou propostas de trabalho viáveis, baseadas na legislação e nas necessidades dos reeducandos.

Orientado pelo materialismo histórico e dialético de Marx, esse estudo discutiu o trabalho e o capitalismo, a gestão da miséria, o encarceramento e a educação no sistema prisional. A pesquisa documental baseou-se em legislações como a Constituição Federal (CF) (1988), a Lei de Execução Penal (1984), a LDB (1996) e o Regulamento do Sistema Prisional de Minas Gerais (2016) para analisar as ações educacionais. A pesquisa empírica qualitativa buscou compreender situações não quantificáveis e a subjetividade dos envolvidos. O autor confirmou que o preconceito social dificulta a ressocialização pela educação prisional, embora os reeducandos reconheçam a importância da escola para aprender leitura, escrita e matemática, visando à inclusão social.

Dessa forma, a educação acontece de forma dialógica, com professores e alunos em relação horizontal, construindo reflexões sobre a vida dentro e fora da prisão e desenvolvendo o senso crítico sobre a sociedade. Professoras e agentes penitenciários veem a ressocialização como dependente da vontade do reeducando, que precisa querer voltar ao convívio social,

deixando de lado questões como família, trabalho precário e abalos emocionais. É necessário romper com a educação capitalista tradicional, que vê o aluno como depositário e o professor como soberano do saber, e reinventar a prática educativa no sistema prisional, tornando-a dinâmica e dialógica para emancipar os sujeitos. Esse processo enfrenta diariamente preconceito, descaso, desconfiança e exclusão social.

No ano seguinte, tem-se a dissertação de Alexandre Alves dos Santos (2021), com o título “Educação de Jovens e Adultos No Contexto Prisional Paulista: um olhar sobre as políticas públicas”. Essa pesquisa analisou a educação de jovens e adultos no contexto prisional paulista, considerando as políticas públicas existentes.

A investigação envolveu um panorama da legislação relevante e a avaliação de estatísticas oficiais sobre o sistema prisional, especialmente o acesso às atividades educacionais. Identificou-se obstáculos ao acesso e à permanência dos custodiados na educação, como instalações precárias, insuficiência de vagas, atuação de grupos criminosos e entre outros. A metodologia foi a quali-quantitativa e documental, com análise de normas jurídicas (nacionais e internacionais) e dados estatísticos, seguida do estudo de um contexto educacional específico.

Os resultados da pesquisa documental demonstraram que o crescimento do sistema prisional paulista, principalmente a partir dos anos 1990, e a influência das facções criminosas fazem com que o direito à educação seja, na prática, uma política pública apenas formal. Embora haja muita legislação que garanta esse direito, faltam as condições materiais para concretizá-lo. O Brasil é o terceiro país com a maior população prisional do mundo, esse aumento do encarceramento e a atuação de organizações criminosas, como o PCC que se expandiram dentro e fora das prisões, evidenciam a omissão do Estado em assegurar os direitos fundamentais. Apesar da vasta gama de normas de proteção aos direitos humanos, que asseguram o direito à educação, especialmente de jovens e adultos, sua existência não garante a efetivação desse direito.

Na sequência, tem-se a tese de Silva (2022), com o título “Educação nos Espaços de Privação de Liberdade em Goiás: tensões, contradições e desafios”, A pesquisa documental e bibliográfica buscou compreender os regramentos legais e sua efetiva contribuição para garantir o direito à educação das pessoas privadas de liberdade, considerando a implementação dos Planos Estaduais de Educação em Prisões em Goiás (PEEPGO, 2012-2015). A ancorou-se nas teorias de Foucault, Goffman, Berger P. para a análise da prisão enquanto instituição social, e

nas reflexões de Julião para a compreensão do contexto das políticas de educação em prisões no Brasil. Essa pesquisa desenvolveu-se em um contexto político conturbado, pois, de 2019 a 2022, foi marcado pela negação de uma gama de direitos.

A pesquisa revelou que o poder institucional representa um obstáculo significativo à garantia do direito à educação nas prisões. As estruturas de poder criam mecanismos de controle que dificultam o diálogo com a sociedade e a implementação efetiva das políticas. A universalização da educação básica no sistema prisional é um desafio constante, que exige a superação de barreiras burocráticas e a garantia de condições de permanência e qualidade para todos os alunos.

O ponto comum central a todas essas pesquisas é a análise da educação no contexto do sistema prisional brasileiro. O intuito principal delas foi compreender e avaliar como a educação se desenvolve dentro das prisões no Brasil. Os autores investigaram os desafios, as políticas públicas, os direitos dos detentos à educação e o papel da educação na ressocialização. O ponto de vista central entre elas é a preocupação com a garantia do direito à educação para as pessoas privadas de liberdade e a análise das condições em que essa educação é oferecida. Os resultados apontam para a complexidade do tema e a necessidade de mais investimentos e atenção para garantir o direito à educação no sistema prisional brasileiro.

As conexões dos trabalhos quanto às soluções também se identificam, defendem a implementação de políticas públicas que garantam a infraestrutura adequada, materiais, formação de professores e recursos para os programas educacionais. Defendem a necessidade de quebrar as barreiras impostas pela instituição prisional, flexibilizando as normas e criando um ambiente mais favorável ao desenvolvimento de projetos educacionais. Ressaltaram a importância de estabelecer parcerias entre o sistema prisional, a sociedade civil, universidades e outras instituições, além de defenderem uma educação emancipadora que vá além da instrução, que promova o desenvolvimento do senso crítico, a reflexão sobre a realidade social e a emancipação dos sujeitos.

Apontam para a necessidade de repensar as modalidades de ensino oferecidas nas prisões, buscando alternativas que atendam às especificidades desse contexto, como a educação profissional, projetos de leitura e atividades culturais. A formação adequada dos professores que atuam no sistema prisional é vista como fundamental, para que possam lidar com os desafios desse contexto e desenvolver práticas pedagógicas eficazes. As pesquisas reforçam a importância de garantir o direito à educação como um direito humano fundamental, buscando

superar as desigualdades e promover a inclusão social. É importante ressaltar que as soluções propostas são complexas e exigem um esforço conjunto de diferentes atores, com o objetivo de transformar a realidade da educação no sistema prisional brasileiro.

Esse levantamento de teses e dissertações realizadas entre 2017 e 2022 demonstra um crescente interesse acadêmico pela educação no contexto prisional brasileiro. A análise desses trabalhos revela pontos de concordância e divergência essenciais para situar a presente pesquisa. Um ponto comum e recorrente é a crítica à discrepância entre as normativas legais, que asseguram o direito à educação aos apenados, e a realidade prática, marcada pela falta de infraestrutura e investimento governamental. Esses estudos apontam a existência de um “direito formal” que raramente se concretiza, devido a obstáculos como a superlotação, a precariedade das instalações e a insuficiência de profissionais. Essa constatação serve de ponto de partida para a pesquisa, que aprofunda a análise ao investigar como essas falhas estruturais impactam diretamente na percepção dos apenados.

Ademais, o diálogo com os trabalhos de Menegoto (2019) e Araújo (2020) é particularmente relevante, pois eles corroboram a tese de que a baixa escolaridade está diretamente ligada à criminalidade. Esses estudos indicam que a educação tem o potencial de romper esse ciclo de violência e exclusão social. No entanto, a maioria dessas pesquisas, embora valiosa, foca na análise das políticas públicas e na visão dos profissionais, limitando-se a inferir o papel da educação na vida do apenado a partir de dados quantitativos ou documentais.

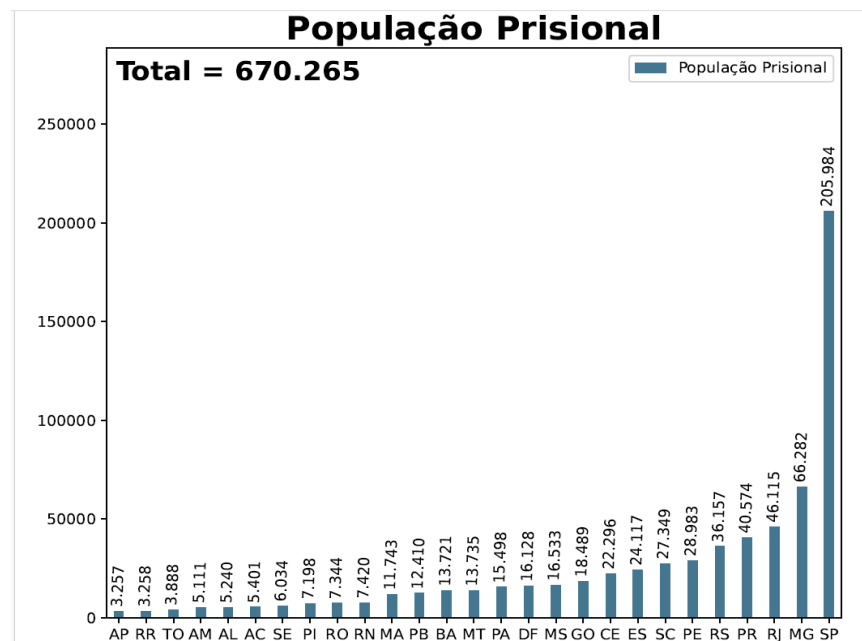
É neste ponto que se revela a originalidade e a contribuição crítica do presente trabalho. Diferentemente das pesquisas citadas que investigaram a educação a partir da ótica de documentos ou dos profissionais, esta dissertação se propõe a dar voz aos apenados, tornando-os os protagonistas da análise. A pesquisa, portanto, não apenas reitera os desafios já conhecidos, mas os examina a partir da perspectiva de quem vive a experiência da educação dentro das grades do Estabelecimento Penal de Paranaíba-MS. Isso permite assinalar elementos conclusivos únicos, como o papel da educação como “âncora de esperança” e ferramenta para “ocupar o tempo” e “resgatar a dignidade”

Ao articular os achados dessas dissertações e teses com o objetivo central de pesquisa, fica claro que o estudo é complementar. Ele preenche uma lacuna, oferecendo uma análise mais aprofundada, crítica e humanizada do processo educativo, que só pode ser obtida ao se ouvir diretamente aqueles a quem a política de ressocialização mais se destina.

1.3 Educação prisional brasileira: definições e legislações

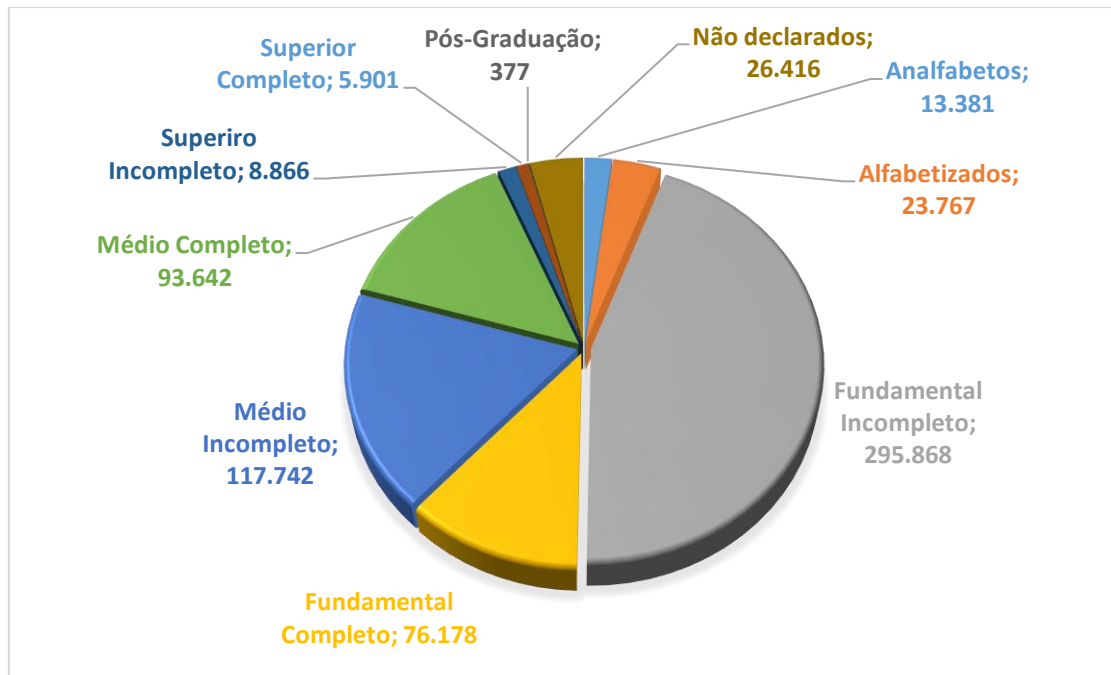
A educação é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, que determina que ela é um direito de todos e um dever do Estado e da família. A educação prisional busca oferecer aprendizado, aprimoramento e ampliação de conhecimentos para os detentos. A urgência do efetivo exercício do direito à educação nas prisões brasileiras se intensifica, visto que 45% dos detentos não concluíram o Ensino Fundamental, 18% não possuem Ensino Médio Completo, 2% são analfabetos e menos de 1% possui diploma de Ensino Superior do total da população prisional, conforme demonstram a figura 1 e o gráfico 01.

Figura 1 – Quantidade total da população prisional brasileira



Fonte: Relatórios de Informações Penais (RELIPEN), 2º semestre de 2024

Gráfico 1 – Grau de escolaridade dos presos



Fonte: elaboração da própria autora a partir dos dados do RELIPEN, 2024

Diante desse cenário, torna-se fundamental uma ação corretiva mediante a efetiva garantia do direito à educação aos apenados. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) estabeleceu a educação como um direito humano fundamental. Em seu artigo 26, enfatiza a gratuidade e obrigatoriedade da instrução elementar e fundamental, a acessibilidade da instrução técnico-profissional e superior baseada no mérito. Como também o papel da educação no desenvolvimento da personalidade, no respeito aos direitos humanos e na promoção da paz e compreensão entre os povos. Esse reconhecimento impulsionou a criação de políticas públicas em diversos países para garantir o acesso à educação para todos, independentemente de sua condição social.

No que se refere às legislações nacionais, há alguns documentos que garantem a assistência educacional à pessoa presa. A CF de 1988 positivou, em seu artigo 205, a educação como direito de todos e dever do Estado e da sociedade. Já a LEP, Lei nº 7.210/84, publicada quatro anos antes da CF, garante o direito ao acesso à educação para os presos e estabelece a sua obrigatoriedade. Sendo o mais significativo documento que assegura direitos às pessoas presas no Brasil.

A Resolução nº 14/1994, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), estabeleceu as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil. No tocante à

educação, assegura que a assistência educacional engloba tanto a instrução escolar quanto a formação profissional da pessoa presa, o ensino profissional será oferecido nos níveis de iniciação e aperfeiçoamento técnico. E determina a obrigatoriedade da oferta da instrução primária a todos os presos que não a possuem, sendo que cursos de alfabetização são compulsórios para os analfabetos.

A LDB, embora não trate especificamente da educação para pessoas apenadas, representou um progresso nas políticas educacionais do país. Estabelece que a educação é um dever do Estado, assegura o ensino fundamental a todos que não tiveram acesso na idade apropriada. Ainda reforça essa garantia ao prever a “oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1996, p. 2). Nesse contexto, os que não concluíram seus estudos e foram submetidos a sanções penais estão amparados por essa lei.

A Resolução nº 4 de 2010 CNPCP representou um marco significativo ao estabelecer as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. Esse documento explicita a necessidade de adaptar a educação à realidade prisional, incentivando novas estratégias pedagógicas, materiais didáticos inovadores, metodologias e tecnologias educacionais, incluindo a Educação a Distância (EAD).

Além disso, a resolução enfatiza a importância de espaços físicos adequados para atividades educacionais, esportivas, culturais, de formação profissional e lazer, integrados à rotina prisional. Reconhece, também, o valor formativo das atividades laborais e artístico-culturais como parte do currículo educacional. O Decreto nº 7.626/2011 estabeleceu o Plano Estratégico de Educação no Sistema Prisional (PEESP) com o objetivo de expandir e aprimorar a oferta educacional dentro dos estabelecimentos penais. Ele abrange a educação básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), a educação profissional e tecnológica, bem como o ensino superior.

A Resolução CNE/CEB nº 4/16 e a Lei nº 12.433/11, a qual ao alterar LEP, representaram um avanço significativo no âmbito da educação prisional e introduziu a possibilidade de remissão de pena por meio de atividades de estudo. Assim, estabeleceu um mecanismo concreto de incentivo à educação dentro do sistema carcerário. Essa equiparação das atividades de estudo ao trabalho para fins de remição de pena reconheceu o valor da educação como um caminho para a ressocialização e ofereceu um benefício tangível aos

apenados que se dedicam aos estudos. Abriu um precedente importante ao permitir que as atividades de estudo sejam desenvolvidas tanto presencial quanto Educação a Distância (EAD). Essa flexibilização é crucial no contexto prisional, onde as limitações de espaço, segurança e recursos humanos podem dificultar a oferta de educação, exclusivamente, presencial.

Apesar do reconhecimento legal da assistência educacional como um direito do apenado, sua efetivação no sistema penitenciário ainda enfrenta obstáculos complexos e interconectados. Os principais são a superlotação carcerária, a infraestrutura precária, a falta de recursos financeiros destinados à educação prisional, a segurança, a não valorização e formação dos educadores. Além da descontinuidade e a falta de articulação das políticas públicas, a falta de documentação escolar, o desinteresse e a desmotivação dos detentos e o preconceito.

Superar esses empecilhos requer um compromisso político e financeiro consistente, a colaboração entre os diferentes órgãos governamentais e a sociedade civil. Como também a valorização dos profissionais da educação prisional e a implementação de políticas educacionais específicas e adaptadas à realidade do sistema carcerário, visando a ressocialização efetiva e a garantia do direito à educação.

Ao reconhecer a educação como um direito de todos, impõe ao Estado o dever de adequar-se a essa realidade e garantir o acesso à educação também para as pessoas apenadas, por isso compete aos Poderes Públicos disponibilizar os recursos a fim de garantir educação. Além de estimulá-las para continuarem a estudar durante o tempo de cumprimento de sua pena. Por conseguinte, observa-se que a educação dos indivíduos privados de liberdade no Brasil tem respaldo legal, o que demonstra um avanço em termos de legislação em matéria de reconhecimento de direitos sociais.

1.4 Educação no sistema penitenciário de Mato Grosso do Sul: diretrizes estaduais

No estado de Mato Grosso do Sul (MS), a educação prisional é regulamentada por meio de leis e resoluções que visam garantir o direito à educação para pessoas apenadas, promovendo a reinserção social. Os estabelecimentos prisionais desse estado têm como finalidade promover a elas o acesso ao trabalho e à educação. Entre os documentos oficiais estaduais que asseguram esse direito, destaca-se a Constituição do Estado do MS de 1989. Positiva que “a educação é direito de todos e dever do estado, sendo uma forma de garantir o desenvolvimento dos sujeitos,

seja para exercer o direito de cidadão ou para se preparar para o mercado de trabalho” (MATO GROSSO DO SUL, p. 45,1989).

Entre as pessoas que não obtiveram o ensino regular na idade própria, podem-se incluir os sujeitos apenados, como comprova os dados do RELIPEN (2024), relativos aos graus de instrução deles. O Decreto nº 12.140/06 estabeleceu o Regimento Interno Básico das Unidades Prisionais do estado. Ele abordou a oferta de educação, delimitou que a assistência educacional deles incluirá instrução escolar até o nível fundamental, qualificação profissional em áreas rurais e urbanas e o desenvolvimento de atividades socioculturais.

O programa educacional será implementado de forma mais diretiva e intensiva nas unidades prisionais de regime fechado, enquanto presos em regime semiaberto poderão ter acesso, por opção, a cursos de nível médio e superior, em conformidade com a legislação em vigor. É garantido também que todas as unidades penais possuam biblioteca equipada e pronta para atender as necessidades dos internos.

A Resolução Conjunta SED/SEJUSP n. 3/25 aprovou o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Estado do MS, quadriênio 2025-2028. Esse plano estabelece que a oferta de educação para os apenados é formalizada por meio de dois Acordos de Cooperação Técnica. O primeiro foi firmado entre o Estado, através da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP/MS), tendo a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS) como interveniente. O segundo foi estabelecido entre a SED/MS e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN). Ambos os termos visam a garantir a escolarização de Jovens e Adultos nos estabelecimentos penais do MS e na Penitenciária Federal de Campo Grande, tanto na modalidade presencial quanto a distância.

A colaboração entre esses órgãos resultou na criação e aprovação de três cursos de EJA para o sistema prisional do MS sobe a marca "Conectando Saberes". Voltado para as demais unidades prisionais estaduais do MS foi o Conectando Saberes III/EAD. O plano delineou um esforço significativo para expandir e qualificar as oportunidades educacionais destinadas à população carcerária. Seu objetivo central residiu na promoção de uma formação integral dos indivíduos apenados, abrangendo desde a alfabetização até os níveis mais avançados de escolarização, além de atividades educacionais não escolares que atendam às suas necessidades específicas. Em última análise, o plano almejou contribuir para o desenvolvimento humano e a reintegração social dessas pessoas.

Para alcançar esse objetivo abrangente, o plano estabeleceu um conjunto de diretrizes que orientam as ações e políticas a serem implementadas no sistema prisional do estado: redução do analfabetismo, articulação entre a educação formal e a profissionalização, melhoria da qualidade do ensino, formação voltada para o trabalho e a cidadania. Além do respeito aos direitos humanos, a valorização da diversidade e a conscientização sobre a sustentabilidade, uma abordagem pedagógica adequada ao contexto prisional. Bem como a valorização do papel crucial dos educadores, colaboração entre diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário, a importância de atividades complementares à educação formal, como cultura, esporte e leitura e a colaboração com organizações da sociedade civil.

A aprovação desse novo plano, comparado ao de 2021 a 2024, destaca a ampliação em 20%, até 2028, da participação dos apenados em atividades educacionais, que incluem o ensino regular, cursos profissionalizantes e projetos de remição pela leitura. Para ampliar esse acesso, o plano prevê ações como a implementação de novas turmas nas unidades penais e a diversificação de cursos profissionalizantes. Além disso, busca-se fortalecer o projeto de Remição pela Leitura, uma iniciativa que não apenas reduz o tempo de reclusão, mas também desenvolve importantes competências cognitivas e sociais nos apenados. Além de representar um avanço no combate à exclusão social, contribui para a economia local, formando profissionais qualificados que podem atuar em diferentes áreas.

Dados recentes da AGEPEN mostraram um avanço significativo na reinserção social de apenados. Em 2023, foram registrados 4.660 apenados matriculados em cursos de ensino regular e superior. Dessa forma, demonstrou-se um aumento de 15% em relação ao ano de 2022 (foram 4.057). Para avançar nesses números, o plano de ação prevê a instalação de salas de informática nas unidades prisionais e o aumento de inscritos em exames nacionais, como o Encceja e o Enem. Em 2024, foram registrados mais de 13 mil atividades educacionais e palestras realizadas em presídios, tanto da capital como no interior do estado, além de 500 formações técnicas com carga horária superior a 160h com o objetivo de qualificar os apenados para o mercado de trabalho.

Em relação ao Enem PPL, em 2023, foram 1.836 inscritos, o que representou aumento de 15% em comparação ao ano anterior (1.589); já referente ao exame Encceja PPL são 3.792 participantes em 2025, representando aumento de 16,5% comparado com 2024 (3.255). No que concerne ao projeto de Remição pela Leitura, teve um crescimento notável. A participação subiu para mais de 7,4 mil apenados em 2023, superando em 12% o total de 6,6 mil participantes

do ano anterior. O objetivo principal é incentivar a busca por conhecimento e a adoção de novos valores.

Em suma, o plano representa uma visão abrangente e multifacetada da educação no contexto prisional. Ao definir objetivos claros e estabelecer diretrizes e metas bem articuladas, ele busca transformar a realidade educacional dentro das unidades prisionais, oferecendo oportunidades de desenvolvimento e reintegração para a população carcerária. A efetiva implementação dessas diretrizes, com o envolvimento dos diversos atores mencionados, será crucial para o sucesso do plano e para a promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

1.5 Educação prisional e ressocialização

Conforme Lourenço e Onofre (2011), a educação, embora vista como um componente acessório da pena, é crucial para o desenvolvimento pessoal e social dos detentos. A educação prisional busca fornecer habilidades básicas, conhecimentos gerais e pode incluir qualificação profissional, ensino médio e superior. Seu objetivo é capacitar os presos a melhorarem suas vidas, construírem sua identidade e resgatarem a cidadania.

1.5.1 A educação como caminho para a ressocialização

A educação prisional é vista como um instrumento essencial para a ressocialização e o desenvolvimento de habilidades, auxiliando os apenados a construírem um futuro melhor, tanto durante quanto após o cumprimento da pena. A maioria dos apenados possui um baixo nível de escolaridade, o que faz com que os programas educacionais sejam um caminho importante para prepará-los para um retorno digno à sociedade.

Aprofundar o conceito de ressocialização exige ir além de uma visão superficial de “retorno à sociedade”, sob a ótica da crítica institucional. Esse tema torna-se campo de tensão e contradição, que revelam a vertente intelectual deste trabalho, alinhada à perspectiva de Foucault e Goffman para desmistificar o ideal de ressocialização. Foucault propõe que a prisão não é um fracasso que não ressocializa; pelo contrário, ela é uma instituição de sucesso em sua verdadeira função: disciplinar, normalizar e produzir um tipo de sujeito.

Goffman descreve a prisão como uma “instituição total” que despersonaliza e controla cada aspecto da vida do indivíduo. A reeducação social, sob essa ótica, corre o risco de ser

apenas uma forma de moldar o apenado para que se torne “dócil e útil” aos interesses do sistema. A vertente desta pesquisa, portanto, não aceita a ressocialização como um conceito ingênuo.

A vertente intelectual desta dissertação se revela no contraponto a essa visão, apropriando-se do pensamento de Paulo Freire em “Pedagogia do Oprimido”, um autor central no campo da educação, para defender a reeducação como um processo emancipatório e não como mera normalização. Enquanto a “reeducação” no modelo disciplinar buscou inculcar valores externos, a freiriana foi um caminho para o desenvolvimento da consciência crítica. A educação, ao ser dialógica, horizontal e libertadora, capacita o apenado a refletir sobre sua própria condição e sobre as estruturas sociais que o levaram ao cárcere. Nesse sentido, a reeducação não se limita a um ajuste de comportamento, mas sim a uma transformação profunda que resgata a autonomia e a dignidade do sujeito.

A educação não se limita à instrução formal, mas é um processo de desenvolvimento integral do indivíduo. Ela tem o potencial de promover o autoconhecimento e o desenvolvimento pessoal, resultando em mudanças de comportamento e atitudes. Além disso, a educação pode quebrar o ciclo de exclusão social e criminalidade, pois a baixa escolaridade e a falta de qualificação limitam as oportunidades de emprego e o desenvolvimento de habilidades cognitivas e sociais, fatores que podem levar ao envolvimento com atividades ilícitas.

A educação na prisão é percebida como um ato de resistência e um ambiente de socialização, onde o indivíduo pode se expressar autenticamente. A interpretação da LEP em relação à educação varia entre os estados; alguns investem em políticas de incentivo, enquanto outros demonstram pouca ou nenhuma iniciativa nessa área. A ressocialização objetiva proporcionar aos detentos as condições necessárias para sua reintegração social, por meio de ações que visam reduzir a reincidência, como o acesso à educação, o atendimento psicológico e a assistência social, reeducando-os e os capacitando profissionalmente.

A educação oferece inúmeros benefícios aos apenados, possibilitando sua recuperação e a compreensão da importância de agir com ética e respeito. Por meio dessas atividades, os indivíduos podem adquirir e aprimorar conhecimentos, e o trabalho, em particular, proporciona-lhes o desenvolvimento contínuo de suas capacidades psíquicas e físicas.

1.5.2 Barreiras institucionais

Apesar de ser um direito legalmente garantido, a educação no sistema prisional enfrenta desafios, como a falta de universalização nos estabelecimentos. Muitas vezes, os espaços de estudo apresentam características específicas em relação ao restante da instituição. No Brasil, discute Hügner *et al* (2023) que a crescente população carcerária é uma preocupação significativa, resultando em problemas como a superlotação e as deficiências do sistema prisional.

A criminalidade tem aumentado, como se observa diariamente nos meios de comunicação, em municípios e até mesmo nos lares. Essa triste realidade causa sofrimento à sociedade e afasta muitos indivíduos do convívio social. O sistema prisional brasileiro enfrenta uma crise de superlotação e violência, com condições subumanas para os presos. Essa situação reflete uma violação generalizada dos direitos humanos, que se manifesta em condições precárias de higiene, alimentação, assistência médica e saneamento básico, além de agressões, torturas e mortes.

De acordo com Hügner *et al* (2023), a realidade prisional dificulta a criação de espaços físicos adequados para salas de aula, bibliotecas e outras atividades educacionais. O ambiente superlotado e insalubre também pode desmotivar tanto os educadores quanto os apenados. Muitas unidades prisionais não possuem a infraestrutura básica necessária para a oferta de educação de qualidade, como salas de aula equipadas, materiais didáticos atualizados e acesso à tecnologia. A falta de recursos financeiros destinados à educação prisional agrava essa situação. As questões de segurança dentro das unidades prisionais podem gerar entraves burocráticos que dificultam a implementação e a continuidade de programas educacionais. A necessidade de escolta para atividades externas, por exemplo, pode limitar a participação em cursos profissionalizantes ou ensino superior.

Professores que atuam no sistema prisional muitas vezes não recebem a valorização e a formação específica necessárias para lidar com as particularidades desse contexto. A falta de preparo para lidar com as questões de segurança, a diversidade dos perfis dos detentos e as dificuldades de aprendizado podem levar à desmotivação e à rotatividade de profissionais. A falta de continuidade nas políticas educacionais para o sistema prisional, muitas vezes atrelada a mudanças de gestão, prejudica o desenvolvimento de programas de longo prazo. Além disso, a falta de articulação entre os sistemas penitenciário e educacional dificulta a

integração da educação com outras ações de ressocialização, segundo Lourenço e Onofre (2011).

Muitos detentos não possuem documentos de identificação ou histórico escolar, o que dificulta a matrícula e o reconhecimento de estudos anteriores. A trajetória de exclusão social e educacional, a desesperança e as condições adversas da prisão podem levar ao desinteresse e à desmotivação de alguns detentos em relação aos estudos. A falta de perspectiva de futuro também pode influenciar a baixa adesão. O estigma associado à população carcerária dificulta a criação de parcerias com instituições de ensino e empresas para a oferta de cursos e oportunidades de trabalho, mesmo para aqueles que se qualificam durante a pena.

1.5.3 A importância da família e da comunidade

A pesquisa reforça que os programas educacionais precisam ir além da ressocialização individual, visando também o impacto positivo nas famílias e na sociedade como um todo. Muitos detentos foram impedidos de estudar devido à necessidade de conciliar trabalho e estudo, uma realidade que a pesquisa liga à pobreza e à urgência de sustento familiar. Calheiros (2019) enfatiza que a família é um “fator imprescindível” na busca pela ressocialização. O autor também reforça que os programas educacionais visam não apenas ao indivíduo, mas também têm como objetivo um “impacto positivo nas famílias e na sociedade como um todo”.

A reintegração social completa não é garantida apenas pela educação, mas exige um esforço contínuo entre o Estado e a sociedade para estabelecer parcerias que garantam trabalho remunerado para os apenados e egressos, independentemente de seus regimes. Visto que dentro do ambiente carcerário, os detentos frequentemente se deparam com um cenário de humilhação e condições precárias que minam sua sobrevivência e dignidade. Essas precariedades evidenciam a violação dos direitos humanos dentro do sistema prisional, com os detentos sendo submetidos a um ambiente que os desumaniza e os afasta ainda mais da possibilidade de ressocialização, conforme Hügner *et al* (2023). Dessa forma, o contato com os entes queridos “incentiva a convivência e o interesse pela mudança”, conforme defende Calheiros.

Calheiros argumenta que a ressocialização do detento é efetivada por meio do engajamento na educação e no trabalho. Além disso, ele enfatiza que “a família surge como fator imprescindível na busca da ressocialização, pois o contato da reeducanda com seus entes queridos incentiva a convivência e o interesse pela mudança” (CALHEIROS, 2019, p. 10). A

comunidade e as instituições da sociedade civil, também, atuam suprimindo a ausência do Estado em garantir o direito à educação e à ressocialização. Como, por exemplo, a parceria entre a unidade prisional e Instituição de Ensino Superior, na qual estudantes de direito oferecem assistência jurídica gratuita. Com o apoio em momentos de crise, a comunidade local se torna fundamental para o funcionamento mínimo do local, quando doam itens básicos, como colchões e utensílios, para suprir a precariedade das condições. O trabalho voluntário de profissionais, como professores, psicólogos, assistentes sociais e a própria sociedade civil, una-se para propor mudanças e fortalecer a reintegração dos apenados.

1.5.4 O papel do Estado e das políticas públicas

Ao sair do encarceramento, a reinserção social é um enorme desafio tanto para os ex- apenados quanto para o sistema prisional. Isso se deve à carência e ineficácia de políticas e recursos que promovam oportunidades de trabalho dignas, tanto durante o período de cumprimento da pena quanto após o retorno ao convívio social.

Diante dessa realidade, há uma série de debates e propostas de reformas do sistema carcerário brasileiro, incluindo medidas para reduzir a superlotação, melhorar as condições de vida nos presídios, garantir o acesso à educação e ao trabalho, e investir em políticas de ressocialização. No entanto, essas mudanças enfrentam diversos desafios, incluindo a resistência de setores conservadores, a falta de recursos financeiros e a complexidade do sistema de justiça criminal brasileiro (HUGNER, 2023, p. 10).

Calheiros defende que “[...] não obstante o caráter retributivo e preventivo, a pena possui o aspecto reintegrador, haja vista que a ressocialização é o principal objetivo da pena, garantindo a orientação do indivíduo para o retorno ao convívio social” (CALHEIROS, 2019, p. 6). Deveria ser um espaço de ressocialização, preparando-os para os inúmeros desafios que encontrarão ao retornar à sociedade.

A reeducação e o resgate da cidadania são aspectos fundamentais desse processo. No entanto, as melhorias esperadas nesse âmbito ainda não se materializaram. Silva (2020) disserta que o poder público necessita, com urgência, reformular suas estratégias de ressocialização e reintegração social. O cárcere deveria ser um lugar da ressocialização dos apenados, pois fora dele encontrarão muitos desafios; assim, é importante que passe por uma reeducação,

reavivando os exercícios de cidadania, porém ainda não vem se percebendo melhorias esperadas neste âmbito.

O sistema prisional, ao priorizar a vigilância e a custódia, negligencia sua missão de ressocialização. Essa falha se manifesta na falta de investimento e interesse governamental na área, resultando em infraestrutura precária, escassez de recursos financeiros, falta de professores e materiais didáticos insuficientes. Mesmo com a existência de programas educacionais, a falta de condições materiais e o crescimento descontrolado da população carcerária fazem com que a política pública se torne “apenas formal” e não seja efetiva.

Dessa forma, é fundamental instituir programas educativos e sociais consistentes dentro dos presídios, os quais incluam terapias ocupacionais e a atuação de profissionais dedicados. O objetivo primordial é proporcionar vias concretas aos apenados para sua reinserção na sociedade, através de um acompanhamento contínuo que abranja a reabilitação tanto ocupacional quanto profissional. Como, por exemplo, o novo PEE-MS PPL (2025-2028); torna-se um avanço significativo em políticas públicas, pois ele dialoga diretamente com as necessidades dos detentos, ao prever a EJA e a formação integral dos apenados.

Considerando as discussões voltadas para o sistema prisional, bem como seus desafios e perspectivas, ressocializar é um tema que gera tais interesses, indagações e reflexões, porém quando se trata deste sistema é necessário que se busque cotidianamente alternativas e políticas específicas que permitam a dignidade do apenado dentro e fora do cárcere. Levanta-se uma questão crucial sobre a função dele, o qual deveria ser um espaço de ressocialização, preparando os detentos para os inúmeros desafios que encontrarão ao retornar à sociedade. A reeducação e o resgate da cidadania são aspectos fundamentais desse processo. No entanto, a realidade aponta que os avanços esperados nesse âmbito ainda não se consolidaram.

Essa observação reflete uma realidade amplamente discutida no contexto prisional brasileiro e global. A ideia de que a prisão deve ir além da mera punição e se tornar um ambiente de recuperação e reintegração é um princípio norteador da LEP, no Brasil, que prevê a assistência educacional, social e profissional como direitos do preso. No entanto, a prática muitas vezes diverge da teoria.

A superlotação, as condições insalubres, a violência e a falta de infraestrutura e profissionais qualificados (como médicos, professores e assistentes sociais) dificultam enormemente a efetivação de programas de reeducação. Em suma, a análise do contexto revela uma aspiração legítima de que o cárcere seja um local de transformação e não apenas de

confinamento. Contudo, a persistência de desafios indica que a concretização desse ideal de ressocialização é um processo contínuo e complexo, que exige políticas públicas robustas, investimentos significativos e uma mudança de paradigma na abordagem da privação de liberdade.

2 ESTABELECIMENTO PENAL DE PARANAÍBA-MS

O Estabelecimento Penal de Paranaíba (EEPAR) inaugurado em 10 de janeiro de 2001, localizado na Avenida Quedu Leal, s/nº – CEP 79.500-000, com capacidade inicial para abrigar 116 detentos, porém, hoje o fluxo de internos gira em torno de 326¹ internos (dado referente a junho 2024), ou seja, quase o triplo de sua capacidade. A sua construção enfrentou forte oposição da comunidade local, por meio de protestos motivados pelo medo e pela insegurança gerada tanto pela permanência de presos não apenas da região, como da transferência de outros detentos perigosos. Além disso, a possibilidade de fugas e do aumento de pessoas marginalizadas com a vinda de familiares dos presos causou preocupações à comunidade. Apesar disso, a construção foi adiante devido à necessidade emergencial de um local adequado para os presos, já que a região não possuía nenhuma unidade prisional e as celas das delegacias estavam superlotadas, violando LEP de 1984.

Assim, em um ambiente de insatisfação, instalou-se uma unidade de segurança média para presos processados e condenados em regime fechado, com um quadro inicial de apenas oito funcionários. Conforme RIBUP (Regimento Interno Básico das Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso do Sul) em seu art. 5º, o regime fechado de segurança média de execução administrativa da pena caracteriza-se pelas seguintes condições:

- I - Segurança externa de muros e alambrados, com guaritas sob responsabilidade da Polícia Militar ou outros meios adequados;
- II - Segurança interna que preserve os direitos dos presos, a ordem e a disciplina.
- III - acomodação em cela individual e coletiva;
- IV - Locais adequados para trabalho, atividades sócias educativas e culturais, esporte, prática religiosa e visitas (ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, 2006, p. 1)

A LEP, em seu artigo 90, estabelece que as penitenciárias masculinas devem ser construídas em locais afastados dos centros urbanos, mas a uma distância que não dificulte a visitação. Essa diretriz reflete a concepção dessas instituições como espaços de disciplina,

¹ Todos os índices referentes às quantidades de internos refletem o período da pesquisa até junho de 2024

vigilância e punição. Compreender essa estrutura é fundamental para analisar o papel da educação no apoio a alunos apenados. A situação inicial do EEPAR, conforme descreve Araujo (2005), demonstra um paradoxo notável, mesmo com a oposição inicial da comunidade à sua construção, a precariedade das condições de funcionamento (um prédio novo com poucos recursos e muitos presos) gerou uma inesperada solidariedade. A direção e alguns funcionários agiram de forma proativa, buscando apoio na comunidade para suprir necessidades básicas como colchões e utensílios, revelando um esforço para ir além da mera custódia.

Essa iniciativa, embora louvável, ressalta a falha estrutural do sistema prisional em cumprir sua função de ressocialização, limitando-se à vigilância. A busca por parcerias, como a com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), evidencia uma tentativa de compensar essa deficiência. A criação de uma biblioteca, com acervo doado, e a assistência jurídica gratuita, realizada por estudantes de Direito, são exemplos claros de como a comunidade e a academia buscaram preencher lacunas deixadas pelo Estado. Essas parcerias foram essenciais para mitigar as deficiências iniciais da unidade prisional, buscando promover a ressocialização e garantir direitos básicos, mesmo diante de um cenário de resistências internas e limitações estruturais.

Essa colaboração se estendeu à implantação das séries iniciais do ensino fundamental, com o apoio de uma escola local e a doação de materiais por uma instituição de ensino superior. Além da educação, buscaram-se parcerias com empresas para oferecer trabalho aos detentos, visando à ressocialização – uma função que o sistema, por si só, não conseguia cumprir adequadamente. Embora algumas dessas iniciativas tenham sido interrompidas por uma rebelião, outras foram estabelecidas posteriormente, como a confecção de celas e a reciclagem. As causas da rebelião, como superlotação e maus-tratos, revelam falhas sistêmicas. Do ponto de vista da política criminal, a superlotação carcerária indica um fracasso em sua função, tornando-se um mero depósito humano.

Essa situação demonstra uma política criminal que prioriza o encarceramento em massa em detrimento de medidas preventivas e ressocializadoras. Não apenas viola os direitos humanos, mas também dificulta a implementação de programas de educação, trabalho e assistência social, perpetuando o ciclo de violência e reincidência. Além disso, a superlotação enfraquece o controle do Estado e fortalece o poder paralelo de facções criminosas, que passam a controlar as dinâmicas internas e a oferecer “regalias” em troca de adesão. Isso transforma a

instituição prisional de um local de punição para um de recrutamento, tornando a ressocialização ainda mais difícil.

Diante das dificuldades enfrentadas pela administração para aprimorar as condições operacionais e, conseqüentemente, atender aos preceitos da LEP, destaca-se a importância da colaboração externa para suprir as lacunas do sistema prisional e oferecer condições mais dignas aos detentos.

2.1 Caracterização da unidade de Paranaíba-MS

Os dados coletados da estrutura física e organizacional da unidade foram retirados das observações feitas durante a pesquisa de campo. A instituição está circundada por muros altos, com seis guaritas e apenas duas ativadas, o primeiro setor de entrada fica portaria principal onde está o acesso para entrada de pessoas, materiais e visitantes. Ao adentrar no espaço interno, podemos ver que o prédio apresenta uma entrada bastante vistosa com jardinagem, projeto implementado pelo administrador da unidade, ver figuras 02, 03 e 04.

Figura 2 - Entrada principal



Fonte: tirada pela própria autora

Figura 3 – Entrada interna



Fonte: tirada pela própria autora

É organizada em três pavilhões (figuras 5, 6 e 7), contendo um total de quarenta e duas celas, além das disciplinares, que não estão nos pavilhões comuns e servem para separar os presos que não têm bom convívio social ou que cometeram algum tipo de infração dentro da unidade. Há também o COC (Centro de Observação Criminológico), que são celas onde são inseridos os presos recém-chegados na unidade até serem encaminhados aos respectivos pavilhões.

Figura 4 – Corredor principal



Fonte: tirada pela própria autora

Figura 5 – Pavilhão 01



Fonte: tirada pela própria autora

Figura 6 - Pavilhão 03



Fonte: tirada pela própria autora

Quanto à estrutura organizacional, penitenciária é disposta em setores, dentre eles o de Administração, o Jurídico, o de Disciplina, o de Vigilância, do Trabalho, o Social, o de Saúde e o de Educação. O de Administração é composto por dois servidores, que tem a função de organizar as finanças e o controle de recursos humanos e materiais. O artigo 34 do RIBUP, define as competências desse setor, sob a direção do diretor da unidade, sendo o pilar da gestão operacional e logística. Tendo as seguintes responsabilidades: gestão de ordens e comunicações, controle financeiro e documental, infraestrutura e suprimentos, gestão de recursos materiais e humanos, segurança e zelo.

Em suma, é o motor da Unidade Prisional, garantindo a execução de tarefas administrativas, logísticas e de apoio, essenciais para o funcionamento eficiente e seguro da instituição, em conformidade com as normas e a supervisão superior. Quanto ao Jurídico, composto de um servidor, visa garantir ao preso a defesa de seus direitos nos processos de execução penal e procedimentos disciplinares, conforme defende a LEP, em seus artigos 15 e 16. Assim, permite o acesso à justiça para todos os indivíduos apenados, independentemente de sua situação econômica.

No do Trabalho, a seleção dos detentos para as atividades laborais internas ocorre a partir de solicitações (bilhetes) feitas pelos próprios presos logo após sua entrada na unidade. A escolha é feita a partir de uma lista e, posteriormente, os candidatos passam por uma análise da Comissão Técnica de Classificação (CTC). Esta comissão avalia as condições pessoais, a personalidade e a disciplina de cada detento para determinar o perfil mais adequado a cada tipo de trabalho disponível.

O trabalho é fundamental para apontar novos caminhos e perspectivas para apenas ao sair do sistema prisional, além dos benefícios como a redução de um dia de pena a cada três dias trabalhados. Recebem quase um salário mínimo pelo trabalho e uma capacitação voltada a um futuro emprego, porém os benefícios concedidos às empresas são muito maiores, como mão de obra mais barata, pois dificilmente esse preso faltará em seu serviço.

A unidade conta com 166 apenados trabalhando em serviços gerais, na fabricação de bolas, na fábrica de confecções de prendedores (figura 8). Uma das formas de proporcionar um retorno saudável desses sujeitos ao convívio com a sociedade é por meio do trabalho, para que, ao regressar a sociedade, possa encontrar facilmente um meio de prover seu sustento e o de sua família, por meio do trabalho lícito.

Figura 7 – Setor de trabalho



Fonte: tirada pela própria autora

Figura 8 – Pavilhão 2 – confecções de prendedores



Fonte: tirada pela própria autora

O departamento de Serviço Social compete garantir os direitos atribuídos aos internos pela LEP, conforme expostos nos artigos 22 e 23. Dentre eles há o diagnóstico e acompanhamento individual, o monitoramento de saídas, atividades recreativas, orientação para o retorno à liberdade, apoio na obtenção de direitos. Essa unidade é composta por uma servidora que além de seus atendimentos diários, também coordena o Grupo Recomeçar para dependentes químicos. Ele é voltado para internos que desejam tratamento, cujos encontros acontecem uma vez na semana, às sextas-feiras. Cerca de 22 apenados participam desde grupo que recebem visitas de membros dos Narcóticos Anônimos (NA) pelo menos uma vez a cada mês.

Esse projeto se encontra em todas as unidades prisionais e tem por objetivo implantar ações a fim de atender, sistematicamente, os custodiados em situação de dependência química. Como também viabilizar a criação de grupos de atenção específica a essa população, baseados no programa do NA, que propõe uma filosofia às pessoas que enfrentam a problemática das drogas. Vale ressaltar que unidade possui outros projetos sociais, como Grupo de Tabagismo,

aulas de violão, campanhas temática, como “Setembro Amarelo”, “Outubro Rosa”, “Novembro Azul” entre outras datas comemorativas.

O Setor de Saúde objetiva prestar assistência à saúde em casos de maior complexidade, conforme o RIBUP no artigo 23, estabelece que a assistência à saúde para presos e internados deve ser tanto preventiva quanto curativa. Isso abrange atendimento médico, farmacêutico, odontológico, ambulatorial e hospitalar. A prestação desses serviços pode ocorrer tanto dentro da própria Unidade Prisional quanto em instituições do sistema de saúde pública. Além disso, o parágrafo único do artigo concede ao preso a faculdade de contratar profissionais de saúde de sua confiança, desde que os custos sejam arcados por ele próprio e haja supervisão do serviço de saúde da AGEPEN-MS.

Um obstáculo crucial para a implementação de políticas de saúde eficazes para os apenados reside nas inerentes dificuldades do confinamento. Essa condição restringe o acesso integral e efetivo a serviços e ações de saúde. Atualmente, o setor de saúde da unidade conta com um médico, um dentista, um auxiliar de dentista, dois técnicos de enfermagem e um enfermeiro.

O Setor de Educação será elucidado mais detalhadamente no tópico 2.2. O Setor de Segurança exerce o controle de segurança da Unidade Prisional, mantendo atenção à fiscalização, à vigilância. Orienta os demais setores subordinados aos serviços e ao assessoramento ao Diretor quanto ao sistema de segurança interna e externa. Quanto ao de Disciplina, tem a função de incentivar, tanto nos funcionários como nos apenados, o hábito pela ordem, obediência às determinações da unidade. Além de controlar as faltas disciplinares em ficha própria de cada interno, suas ações ou omissões às normas do RIBUP, da LEP e de outras normas da AGEPEN-MS. Tem a função de elaborar e propor normas relativas à disciplina dos presos, fiscalizar e fazer cumprir as portarias e outras ordens emanadas da direção.

O Setor de Vigilância tem como objetivo coordenar no que diz respeito aos servidores quanto à apresentação, à higiene, à postura em serviço, à convivência nos postos, à frequência e à assiduidade. Essas tarefas descrevem um papel crucial na manutenção da ordem, da segurança e da disciplina contínua na unidade prisional, através da gestão de equipes, da vigilância ativa e da comunicação eficiente de qualquer desvio.

A rotina operacional da penitenciária inicia às 7h30 com as atividades de expediente, seguida pela troca de plantão às 8h00. Após a conferência nos pavilhões, os apenados

designados para trabalho são liberados para suas funções internas, como cozinha e serviços gerais, e as atividades escolares também se iniciam. Três refeições diárias são servidas a eles, as atividades encerram-se às 16h00, com o retorno deles às suas celas.

A distribuição dos apenados nos pavilhões é organizada da seguinte forma: o Pavilhão 1 abriga os em regime de trabalho, o 2 é destinado aos recém-chegados, e o 3 recebe aqueles sem convívio social com outros presos e os que cometeram crimes sexuais. Em relação ao quadro de pessoal, a unidade conta com um total de 49 funcionários da AGEPEN: dois no Setor Administrativo, um no Setor de Assistência e Perícia e 46 no Setor de Segurança e Custódia. Além disso, há cinco servidores de saúde cedidos pelo município e seis professores.

2.2 A rotina e o ambiente escolar da unidade penal

A Escola Penal de Paranaíba-MS, opera como uma extensão da Escola Estadual Jose Garcia Leal. Anteriormente, todas as unidades prisionais do estado eram coordenadas pela Escola Estadual Polo Prof.^a Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, sediada em Campo Grande e criada em 2003, por meio do Decreto nº 11.514, para essa finalidade. No entanto, em fevereiro de 2018, a Resolução nº 3.406 descentralizou essa gestão, atribuindo a responsabilidade pelas extensões escolares das prisões às escolas de seus respectivos municípios.

Conforme dispõe a LEP em seus artigos 17 e 18, é o direito fundamental à educação em todos os níveis para indivíduos em privação de liberdade, garantindo sua integração aos sistemas de ensino existentes e assegurando o apoio financeiro e administrativo para a concretização desse direito. O RIBUP, em seu artigo 30, dispõe que a Unidade Prisional disporá de biblioteca, para uso geral dos presos provida de livros de literatura nacional e estrangeira, técnico, didático e recreativo, conforme figura 9.

Figura 9 - Biblioteca



Fonte: tirada pela própria autora

O setor da educação dentro da unidade conta com duas salas de aula e uma biblioteca, separado dos outros setores da prisão. Atualmente existem seis professores na instituição, sendo que um destes atua no Módulo Inicial e os outros cinco no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Existe um total de 125 alunos apenados, dentre eles: 94 são do Ensino Fundamental e 31 do Ensino Médio. A escola prisional opera pela manhã, das 7h00 às 11h30, atendendo exclusivamente os do Ensino Fundamental e no período vespertino, das 12h15 às 16h30, atendem os do Ensino Fundamental quanto do Ensino Médio. Todo o material didático utilizado é fornecido e gerido pelas escolas responsáveis em cada município.

Figura 10 – Sala 01



Fonte: tirada pela própria autora

Figura 11 - Sala 02



Fonte: tirada pela própria autora

O acesso à educação na penitenciária é mediado pela solicitação dos próprios detentos, que expressam seu desejo de estudar por meio de audiências (bilhetes). Cada solicitação é submetida a uma análise da conduta do preso e verificada a disponibilidade de vaga no módulo de ensino desejado. Ao serem chamados, todos os alunos passam por uma prova classificatória, cujo objetivo é apenas avaliar seus conhecimentos e determinar o módulo mais adequado. A única exceção são os detentos não alfabetizados, que são encaminhados diretamente para o Módulo Inicial.

Esse setor é coordenado pela assistente social dentro da unidade. No PEE-MS estabelece a obrigação de a AGEPEN/MS designar um agente penitenciário em cada unidade para monitorar a ação educacional. Embora não especifique, a AGEPEN/MS orienta que esse profissional seja preferencialmente do cargo de Assistência e Perícia. Essa diretriz se justifica pelo fato de o setor de educação estar, no organograma da AGEPEN/MS, inserido na Divisão de Promoção Social, que é coordenada por esses profissionais.

Nesse setor destaca-se o “Projeto Liberdade Literária: remição de pena pela leitura”, uma iniciativa piloto inspirada no “Projeto Remição pela Leitura do Sistema Penitenciário Federal”. Lançado no início de 2018, o projeto tem como objetivo principal incentivar o hábito da leitura entre os detentos, ao mesmo tempo em que oferece o benefício da remição de pena. Atualmente, 122 internos participam do projeto. A remição da pena por meio da leitura é regulamentada principalmente pela Resolução CNJ nº 391/2021 e amparada pela LEP (Lei 7.210/1984).

O processo funciona da seguinte forma: os detentos recebem um livro e têm 21 dias para concluir a leitura. Em seguida, em sala de aula, eles elaboram uma resenha crítica da obra. A cada livro lido e resenha aprovada, o preso pode absolver; isto é, são reduzidos, até quatro dias de sua pena. As resenhas são corrigidas em parceria com a UEMS, que avalia critérios como legibilidade da escrita, aderência ao tema, ausência de plágio e rasuras.

A teoria de Foucault serve de base para entender como a educação e a leitura se inserem no sistema prisional, pois o foco da punição mudou: não é mais o corpo, mas a “alma” do criminoso. O objetivo passou a ser o de tornar os indivíduos “dóceis e úteis”. Nesse contexto, a educação, incluindo a leitura, atua como um mecanismo de disciplinarização da mente. Ao se engajar na leitura, o apenado é submetido a uma nova forma de controle, não mais física, mas intelectual, que visa moldar seu pensamento e comportamento para que se adeque às normas sociais. A leitura, assim, torna-se uma ferramenta para a “reestruturação do comportamento”,

um processo que dialoga com a busca por controle social e a reinserção do indivíduo na sociedade.

A partir dessa perspectiva, a educação, assim como a própria prisão, não é um instrumento neutro; ela é parte de um mecanismo que visa disciplinar, normalizar e governar os corpos e as mentes dos indivíduos. Nesse sentido, a educação pode ser vista como um meio de moldar o apenado para que se torne um “sujeito produtivo” e “dócil” aos interesses do sistema. É nesse ponto que surge o dilema ético-político dessa perspectiva, por isso para uma atuação consciente e crítica, que busca subverter a lógica utilitarista do sistema e alcançar um projeto societário de transformação, é preciso resgatar sua capacidade de ser sujeito.

A leitura se torna uma prática emancipatória, segundo a visão de Freire, o qual argumenta que a educação permite que o apenado não seja um mero receptor de conhecimento, mas um sujeito que reflete sobre sua própria condição e sobre as estruturas sociais que o levaram àquela situação. Essa perspectiva se contrapõe à visão puramente disciplinar, destacando o potencial da leitura para a emancipação e o desenvolvimento do senso crítico. Ela se torna um meio para os apenados “construírem reflexões sobre a vida dentro e fora da prisão” e desenvolverem a capacidade de pensar criticamente sobre a sociedade.

A efetivação desse direito é uma luta contínua e desafiadora, pois o sucesso da educação no ambiente prisional não depende apenas dos esforços internos da unidade. Pelo contrário, sua concretização e impacto na recuperação humana requerem a colaboração e o engajamento de diversos setores da sociedade civil e de outras instituições públicas, demonstrando a complexidade e a natureza intersetorial da ressocialização através da educação.

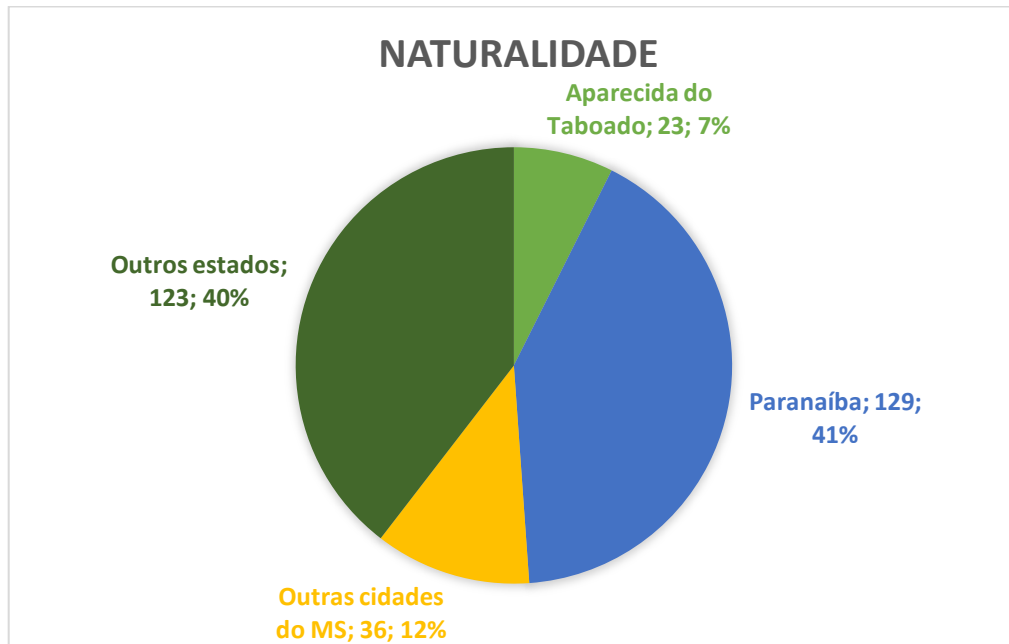
2.3 Perfil dos apenados

Com base nos dados fornecidos pela AGEPEN, por meio dos documentos “MAPA – Resumos Estatísticos” e o “Demonstrativo Carcerário – junho de 2024” obtive acesso aos dados referentes à população carcerária da unidade de Paranaíba – MS. A partir deles foi possível delinear o perfil sociodemográfico dos apenados, além de proporcionar base quantitativa de análise para a pesquisa.

Esse estabelecimento possui, atualmente, o total de 311 detentos, dos quais 60% deles são naturais do Estado do Mato Grosso do Sul, sendo 129 naturais de Paranaíba, os outros 40% da população nasceram em outros estados, conforme mostra o gráfico 2. A maioria são

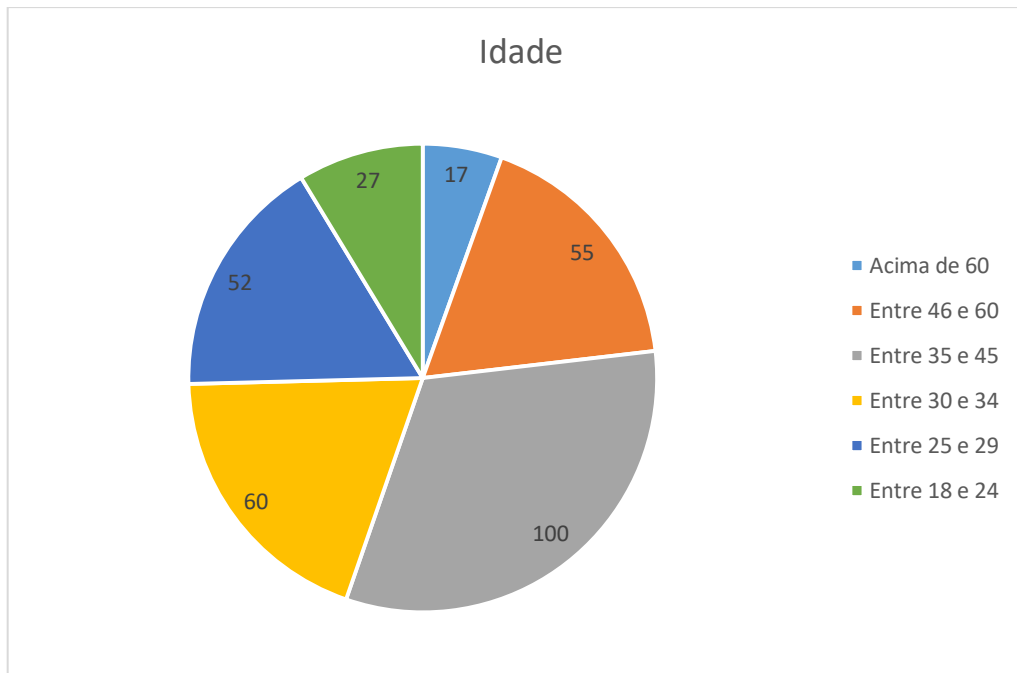
brasileiros, cinco não informados e apenas um estrangeiro (boliviano), além de serem cumpridores do regime fechado, ou seja, mais de 90% da população carcerária. A divisão por idade demonstra um perfil mais jovem, pois apenas 5% dos detentos estão acima de 60 anos e 18% entre 46 e 60 anos, conforme indicado no gráfico 3.

Gráfico 2 - População carcerária por naturalidade



Fonte: elaborado pela própria autora a partir dos dados do MAPA – Resumos Estatísticos

Gráfico 3 – População carcerária por idade

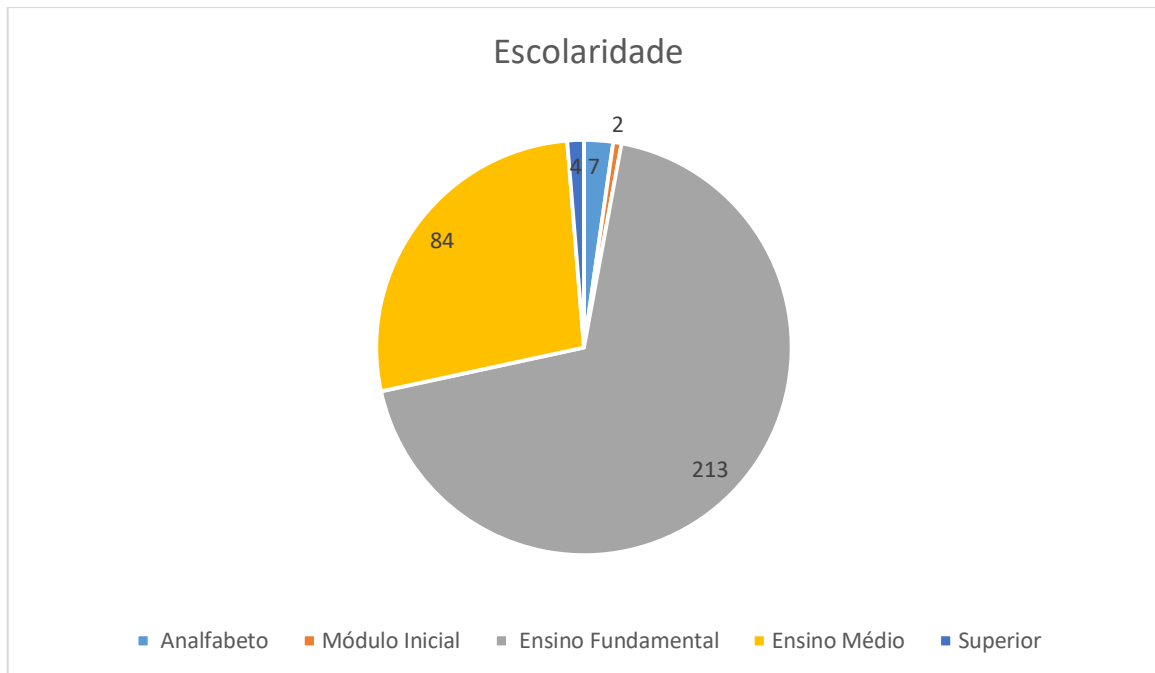


Fonte: elaborado pela própria autora a partir dos dados do MAPA – Resumos Estatísticos

Dentre eles, por estado civil, apenas 27 são casados, 98 são amasiados, 12 divorciados, dois separados, nove em união estável, 158 solteiros e cinco não informado. A maioria são evangélicos, seguida de católicos, no que diz respeito à religião. Com relação a cor de pele, 47% se identificam como brancos, 51% como negros. Os tipos de crimes cometidos por eles referem-se, em grande parte, os tipificados como tráfico de drogas e entorpecentes.

No que se refere ao nível de formação escolar dos detentos, 69% deles encontram-se no Ensino Fundamental, que envolve aqueles que estão cursando do 1º ao 9º Ano e a parcela dos quais não concluíram essa etapa. Outra parte estão no Ensino Médio, 39 estão cursando e 45 já possuem o ensino completo; e quatro, apenas, tem formação acadêmica superior, de acordo com os dados demonstrados no gráfico 4.

Gráfico 4 – População prisional por nível de escolaridade



Fonte: elaborado pela própria autora a partir dos dados do MAPA – Resumos Estatísticos

O perfil dos detentos da Penitenciária de Paranaíba é majoritariamente composto por homens jovens em regime fechado, com uma predominância notável de brancos (o que diverge do padrão nacional) seguido de pardos. O crime de tráfico de drogas é o principal tipo de delito cometido por eles. No entanto, o dado mais alarmante e interligado aos demais é o baixíssimo nível de escolaridade, com a grande maioria (69%) sem ter concluído o ensino fundamental. Esta baixa formação educacional é um reflexo de profundas vulnerabilidades sociais e econômicas, que contribuíram para o envolvimento desses indivíduos com o crime e representa um dos maiores desafios para as políticas de ressocialização e reintegração social.

Analisar a relação entre a escolaridade e o tipo de crime praticado pelos detentos da acredito ser crucial para entender as dinâmicas sociais e econômicas que podem levar à criminalidade. A correlação entre baixa escolaridade e o envolvimento com o tráfico de drogas é um padrão frequentemente observado em estudos sobre criminalidade no Brasil. Os dados da Penitenciária de Paranaíba reforçam essa tendência, pois a vulnerabilidade socioeconômica e a falta de oportunidades atrelada à baixa escolaridade levam-nos à criminalidade como forma de suprir o que não lhes é oportunizado. Para os 69% dos detentos que não concluíram o Ensino Fundamental, o acesso ao mercado de trabalho formal é extremamente limitado. As poucas

oportunidades disponíveis são, em geral, em empregos precários, com baixa remuneração e sem perspectivas de crescimento.

A maioria esmagadora de detentos com Ensino Fundamental incompleto sugere que a abandono escolar ocorreu em fases muito precoces da vida. Essa interrupção pode estar ligada a fatores como: necessidade de complementar a renda familiar desde cedo, desinteresse ou dificuldades de aprendizado não acompanhadas. Como também a falta de apoio familiar ou institucional para a continuidade dos estudos e a influência do meio social, onde a criminalidade pode ser mais presente e parecer uma via mais rápida para ascensão ou subsistência.

Diante desse cenário, entra a educação como fator de proteção, visto que a escolaridade é um dos principais fatores de amparo social. Um alto nível de educação está diretamente ligado a melhores oportunidades de emprego formal, salários mais elevados e acesso a bens e serviços. Assim, mitigar a “utopia” errônea do “Tráfico como alternativa”, porque sabemos que diante da ausência de oportunidades legítimas e da pressão por subsistência, o tráfico de drogas surge, para muitos, como uma “alternativa” para a obtenção de renda. Ele oferece uma promessa de ganhos rápidos, ainda que ilusória e de alto risco, em contraste com a escassez de perspectivas oferecidas pelo mercado formal para pessoas com baixa qualificação.

A educação, em seu sentido mais amplo, é um mecanismo de proteção social porque ela cria barreiras contra vulnerabilidades. Para a população carcerária, majoritariamente de baixa escolaridade e em situação de vulnerabilidade social, a educação se torna uma ferramenta de enfrentamento para superar um ciclo de exclusão. A falha do sistema educacional em alcançar esses indivíduos fora da prisão os deixou expostos à pobreza e à criminalidade. Dentro do cárcere, a educação tem o potencial de ser a última chance de romper essa lógica.

Essa correlação reforça a importância de políticas públicas que visem não apenas ao combate ao tráfico, mas também ao investimento massivo em educação de qualidade, desde a primeira infância até a fase adulta, para oferecer alternativas reais e dignas à população, especialmente em contextos de vulnerabilidade socioeconômica.

Dentro do sistema prisional, programas de educação e qualificação profissional tornam-se ferramentas essenciais para quebrar esse ciclo de exclusão e oferecer perspectivas de ressocialização efetiva. É no ambiente de privação de liberdade que o Estado tem o dever de ser mais incisivo e eficaz, pois a ressocialização não é apenas um ideal, mas uma exigência

legal. A educação, nesse sentido, é uma política de compensação que busca reparar uma falha histórica e oferecer uma oportunidade única para esses indivíduos.

Logo, nota-se a profunda contradição entre a legislação que assegura o direito à educação nas prisões e a realidade que a impede de se concretizar. A priorização da vigilância em detrimento da ressocialização, a falta de recursos e a superlotação não podem inibir o potencial transformador da educação. A discussão sobre a remição pela leitura, embora ilustre um caminho de esperança, reforça a necessidade de uma implementação estratégica para que a política pública não se perca no formalismo. É a partir desses achados que a análise se aprofunda no terceiro capítulo. Ao apresentar os resultados da pesquisa de campo, o estudo dará voz aos apenados e confrontará as teorias e as diretrizes com a percepção de quem a vivencia.

3 ANÁLISE E DISCUSSÕES DOS DADOS COLETADOS COM OS SUJEITOS DA PESQUISA DA ESCOLA PENAL DE PARANAÍBA

A escolha do Estabelecimento Penal de Paranaíba - MS como local da pesquisa justifica-se pelos desafios iniciais e pela importância da comunidade local na construção dela. Marcada por forte resistência da comunidade, que temia os impactos negativos de um presídio em suas proximidades. Revela-se, no entanto, um paradoxo: a mesma comunidade receosa, sensibilizada pelas condições precárias de início das atividades, tornou-se fundamental para o funcionamento mínimo da penitenciária, fornecendo desde colchões até utensílios de cozinha. E aponta para a fragilidade da estrutura estatal em prover o básico e a capacidade da sociedade civil em mobilizar recursos.

Outro ponto importante é a contraditória missão da prisão: vigilância x ressocialização, a qual evidencia a tensão constante entre a função de custódia/vigilância e a de ressocialização. Embora a LEP preconize a reintegração social, a realidade inicial em Paranaíba mostra que o cumprimento da pena se dava “somente na função de vigilância”. A busca por parcerias, especialmente com a UEMS, para oferecer educação, assistência jurídica e trabalho, foi um reconhecimento tácito da incapacidade do Estado em cumprir integralmente a LEP sem o apoio externo. A falta das assistências, suprida pela parceria, ilustra a lacuna existente e a importância da cooperação. Como também a carência de profissionais na unidade (um médico, um dentista, etc.) que reflete o desafio sistêmico de prover saúde integral em um ambiente de confinamento, mesmo com a possibilidade de contratação particular pelo preso.

A descrição da rotina e da estrutura física e de pessoal (tópico 2) oferece um vislumbre do dia a dia prisional. A separação dos presos por pavilhões (trabalhadores, recém-chegados, sem convívio/crimes sexuais) sugere uma tentativa de gestão da população carcerária baseada em critérios específicos. A composição do corpo funcional, majoritariamente de segurança e custódia, com poucos profissionais na área administrativa e social/educacional, corrobora a prioridade da vigilância sobre a ressocialização. A descrição das salas de aula e da biblioteca, mesmo que modestas, mostra um esforço em prover recursos educacionais, apesar das preferências por materiais mais leves como gibis.

Outro fato notório foi a rebelião de 2002, apesar de trágica, serve como um alerta para as causas mais profundas das crises prisionais: superlotação, maus-tratos, alimentação precária, e falhas na progressão de regime e etc. A resposta da administração e da comunidade em

resgatar a confiança e investir na recuperação da estrutura demonstra resiliência, mas a persistência das causas-raiz indica que o desafio é sistêmico e não se resolve apenas com ações pontuais. A validação final dessa escolha reside no fato de a educação na unidade de Paranaíba ser um reconhecimento da complexidade da tarefa de ressocializar.

Apesar dos esforços internos, a plena efetivação do direito à educação na prisão não depende apenas da unidade, mas também de alguns setores da sociedade civil e de instituições públicas, como defende Hüber *et al.* Isso resume a necessidade de uma abordagem intersetorial e colaborativa para que a educação, e consequentemente a ressocialização, se tornem uma realidade para as pessoas privadas de liberdade, superando a visão meramente punitiva e custodial. A iniciativa da Escola Penal de Paranaíba, como extensão de escolas locais, e a descentralização da coordenação educacional foram passos importantes. A alta demanda por educação (lista de espera) e o projeto “Liberdade Literária” evidenciam o potencial da educação como ferramenta de remição de pena e fomento à leitura

Em suma, a análise revela uma realidade prisional marcada por desafios estruturais, carências de recursos, a centralidade da vigilância, mas também por iniciativas de humanização e ressocialização impulsionadas pela colaboração da comunidade e de instituições parceiras.

3.1 Análise dos participantes da pesquisa

O questionário (APÊNDICE E) foi aplicado aos apenados após a assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE A). Do ponto de vista delimitativo foi selecionado, como amostra de análise do perfil dos apenados, os que adotam a educação como cumprimento de pena. Foi utilizado como critério de inclusão os matriculados no ensino médio, selecionados pela sua assiduidade na Escola Penal. Os professores que atuam na unidade, o diretor da unidade e a coordenadora do setor de educação, que tiveram interesse e aceitaram participar da pesquisa, sendo facultado o direito de não participarem por quaisquer motivos que lhes caibam.

Foram excluídos os apenados com menor frequência escolar, pois o foco da pesquisa é entender o quanto é necessário a educação para transformação e evolução do indivíduo. Dessa forma, os que estão excluindo a opção da ressocialização, optando por não frequentar a escola, deixam de contribuir para essa temática, outro critério de exclusão deu-se pela própria opção do selecionado de não aceitar participar desta pesquisa por algum motivo. Os participantes da

pesquisa foram 27, dentre os quais estão seis professores, um diretor, uma coordenadora e 19 apenados, pois um detento se recusou a participar e responder ao questionário, visto que este era um critério de exclusão.

A partir do questionário aplicado ao Diretor (APÊNDICE C) e à Coordenadora (APÊNDICE B) da unidade, podemos levantar alguns dados específicos sobre a profissional e sua visão acerca da educação na prisão. Ela atua no sistema desde 2017, formada em Serviço Social, segundo ela, o objetivo maior da educação é o resgate social, pois “vai além das disciplinas ensinadas, promovendo perspectiva de vida, de futuro para além das grades”. Discorre que um dos maiores desafios ou limitações da educação dentro da unidade penal é “convencer os outros servidores quanto a importância da educação”, além da falta de recursos materiais, mas defende a “reinserção social, criação de oportunidades, desenvolvimento pessoal, objetivando sempre a redução da reincidência” como pontos positivos.

O diretor, atua desde 2017 com formação superior, conceitua a educação como “a base para a formação do ser humano, com ela eles poderão alcançar o conhecimento para sua profissionalização e para o ingresso no mercado de trabalho, bem como cursar o ensino superior e construir valores sociais e morais”. Ele considera a oferta da educação prisional como “uma segunda oportunidade aqueles que não puderam frequentar a escola no período adequado”, além de ser uma chance de ressocialização e consequente mitigação de delinquências e remissão de pena. Considera a falta de interesse de alguns detentos, de recursos materiais, de efetivo policial como aspectos negativos, ou seja, desafios enfrentados pela unidade.

O questionário (APÊNDICE D) aplicado aos professores teve como intuito, além de questionar a sua concepção sobre educação e seus aspectos positivos e negativos, saber os motivos que os levaram a ministrar aulas nesta unidade escolar. Entender a relação deles com os alunos, a percepção de mudanças ocorridas neles e suas opiniões. A maioria atua há mais de sete anos na educação prisional, todos com formações específicas na área. enxergam a educação como processo de desenvolvimento integral do indivíduo, que vai além de disciplinas estudadas, construindo seres humanos com habilidades socioemocionais, valores morais e éticos. Acreditam ser uma ferramenta essencial para a ressocialização dos detentos, proporcionando-lhes oportunidades de autoconhecimento e desenvolvimento pessoal, que refletirão em mudanças de atitudes e comportamentos.

Todos eles afirmaram, na maioria das vezes, ter uma relação de respeito, de obediência e valor com os alunos. Citaram que a mudança de percepção e comportamento dos alunos

mudam com o decorrer do tempo, ocasionando bem-estar social geral. A falta de recursos educacionais e tecnológicos é um dos principais aspectos negativos citados por eles, além de estruturas inadequadas, espaço pequeno, falta de valorização e de segurança. Como também as dificuldades relacionadas às barreiras emocionais e comportamentais dos alunos, pois a maioria lida com traumas e problemas acarretados pela experiência do encarceramento. Todos consideram positiva a oferta da educação, pois preparam eles para reinserção à sociedade, além de ser a efetivação de um direito garantido em lei. Acrescentaram que poderiam haver melhorias, como criação de mais projetos relacionados à educação, ao emocional e ao psicológico.

Conforme os dados dos alunos apenados que responderam ao questionário (APÊNDICE E), é possível traçar o perfil e analisar as informações de acordo com os critérios estabelecidos: faixa etária, escolaridade pré-prisão, experiência educacional na prisão, motivação para estudar, interesses e expectativas, as dificuldades e necessidades. Foram 19 alunos apenados, os quais estavam entre 26 e 57 anos, indicando que a educação prisional atende a um público com experiências de vida e mais tentativas frustradas de reintegração ou de conclusão dos estudos. Maioria são solteiros, apenas sete casados ou amasiados, esses dados podem sugerir menor suporte familiar direto ou uma estrutura familiar menos consolidada, o que pode impactar a reinserção social após a pena.

Identificam-se a maioria como pardos (somente três como brancos e um amarelo), o que reflete a realidade das desigualdades raciais e sociais presentes no sistema prisional brasileiro. Maior parte tem composição familiar acima de três pessoas e com renda de até um salário mínimo e poucos com acima de dois. Essa informação corrobora a vulnerabilidade socioeconômica da população carcerária, indicando que a baixa renda e a necessidade de contribuir para o sustento familiar foram fatores limitantes no acesso e permanência na educação. Deles apenas quatro não possuem filho, o que reforça a existência de responsabilidades familiares para a maioria e a importância de programas educacionais que possam beneficiar não apenas o indivíduo, mas também suas famílias.

Todos não frequentavam a escola quando estavam em liberdade e somente um finalizou o Ensino Fundamental. Isso demonstra uma falha sistêmica na garantia do direito à educação para essa população antes da privação de liberdade, evidenciando que a entrada no sistema prisional, paradoxalmente, pode se tornar uma das únicas oportunidades formais de retomada dos estudos para alguns. Esse é um indicador alarmante de baixo nível de escolaridade,

demandando programas de alfabetização que contemplem desde as séries iniciais. E só sete não reprovaram enquanto estudavam, o que pode indicar dificuldades de aprendizado, métodos de ensino inadequados ou outras barreiras que levaram ao baixo desempenho escolar. Maioria deles estudavam à noite, antes de abandonar os estudos, isso sugere que muitos já conciliavam os estudos com trabalho ou outras atividades diurnas, um fator comum para a evasão em EJA, conforme quadro 02 abaixo.

Quadro 2 – Dados dos perfis dos sujeitos da pesquisa

Total de participantes	19.
Idade	Entre 26 e 57 anos.
Estado civil	7 casados, 12 solteiros.
Raça/cor	3 brancos, 1 amarelo, 15 pardos.
Composição familiar	Maioria é composta por mais de 3 pessoas.
Renda familiar	Maioria com renda de até um salário mínimo.
Filhos	11 possuem, 4 não.
Não requeitava a escola em liberdade	19.
Repetência escolar antes de abandonar os estudos	12 reprovaram.
Período do estudo	Maioria estudava à noite.

Fonte: elaborada pela própria autora

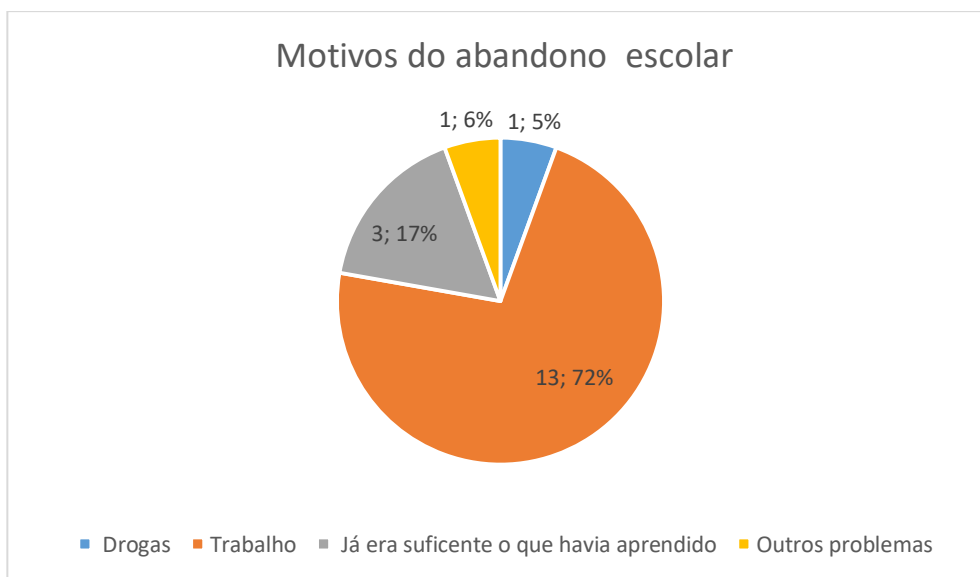
Consideravam-se alunos razoáveis (7), bons (9) e poucos ótimos (3). A autoavaliação dos detentos sobre seu desempenho majoritariamente positiva contrasta com o alto índice de reprovação e a baixa escolaridade, podendo indicar uma percepção subjetiva do desempenho ou que as reprovações estavam mais ligadas a fatores externos do que a uma falta de capacidade intrínseca percebida por eles.

Não eram alunos faltosos, tinham comportamento bom e ótimo dentro de sala de aula, seis não tinham. Isso sugere que, mesmo diante das adversidades, a postura em sala de aula era positiva, o que é um ponto favorável para o engajamento em programas educacionais no

ambiente prisional. Somente quatro faziam uso de drogas, o que é um número relativamente baixo em comparação com outras estatísticas sobre a população carcerária. Isso indica que, para a maioria deste grupo, o uso de drogas não foi o fator principal para o abandono escolar.

Os motivos ditos por eles para desistirem de estudar estão relacionados ao “consumo de drogas” (1), a “outros problemas” (1), a “trabalhar para sustentar a família ou ajudar os pais” (2), a “achava já suficiente o que havia aprendido” (3) e 11 disseram que “não conseguia trabalhar e estudar”. Os motivos para a desistência dos estudos revelam uma complexidade de fatores, com grande predominância das dificuldades econômicas, reforçando a ideia de que a necessidade de subsistência e de contribuir para a renda familiar foi o principal impeditivo para a continuidade dos estudos. Isso destaca a dicotomia entre a necessidade imediata de trabalho e a possibilidade de investir no futuro através da educação. Reitera o impacto das responsabilidades familiares e da pressão econômica, embora esperado o consumo de drogas é o motivo menos citado neste grupo específico, como ilustra o gráfico.

Gráfico 5 – Motivos dos apenados para evasão escolar



Fonte: elaborada pela própria autora

A motivação para retomar os estudos é um critério fundamental, o questionário revelou as principais razões que os levaram a retomar os estudos, como a busca por melhores oportunidades de reintegração social, a redução de pena, o desenvolvimento pessoal ou a simples ocupação do tempo. “Remissão de pena” (6 respostas), é um dos motivos mais citados, o que é totalmente compreensível e legalmente amparado no Brasil. A possibilidade de reduzir

o tempo de cumprimento da pena através do estudo é um incentivo poderoso e imediato. Para muitos detentos, essa pode ser a porta de entrada para a educação, mesmo que inicialmente motivada por um benefício concreto. É importante notar que, embora seja uma motivação externa, ela pode levar ao despertar de outros interesses e benefícios da educação.

“Para Buscar Profissão Melhor Quando em Liberdade” (6 respostas) empata com a remissão de pena como principal motivação. Isso demonstra uma visão de futuro e um desejo claro de reintegração social e econômica. Os detentos veem na educação uma ferramenta essencial para adquirir novas habilidades ou aprimorar as existentes, buscando melhores oportunidades no mercado de trabalho após a saída da prisão. Esta é uma motivação intrínseca ligada à perspectiva de uma vida digna e à redução da reincidência, sublinhando a importância da oferta de cursos profissionalizantes e de qualificação.

“Busca de conhecimento” (5 respostas), embora ligeiramente menos citada que as duas anteriores, a busca por conhecimento puro é uma motivação significativa. Isso indica que, para alguns detentos, a educação não é vista apenas como um meio para um fim (remissão ou profissão), mas também como um valor em si mesma. Essa motivação é fundamental, pois pode levar a um engajamento mais profundo e duradouro com o processo de aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, a autonomia intelectual e a ampliação de horizontes.

“Ocupação do tempo de cumprimento de pena” (2 respostas), este motivo, embora o menos frequente, também é relevante. Em um ambiente de privação de liberdade, onde o ócio pode ser prejudicial, a educação surge como uma alternativa construtiva para preencher o tempo. Mesmo que inicialmente a motivação seja apenas ocupar o tempo, a participação em atividades educacionais pode eventualmente levar à descoberta de outros benefícios, como a busca por conhecimento ou a preparação para o futuro.

Quadro 3 - Motivação para retomar os estudos na prisão

Motivos	Quantidade
Remissão de pena	6
Para Buscar Profissão Melhor Quando em Liberdade	6
Busca de conhecimento	5

Ocupação do tempo de cumprimento de pena	2
--	---

Fonte: elaborada pela própria autora

As respostas indicam que as motivações para a educação no sistema prisional são multifacetadas, mas concentram-se fortemente em benefícios práticos e futuros. Isso sugere que programas educacionais que claramente articulam esses benefícios tendem a ter maior adesão e sucesso. É crucial que o sistema prisional e as instituições educacionais comuniquem de forma eficaz como o estudo pode levar a esses resultados.

Reforçar o papel da educação como um pilar fundamental da ressocialização e na prevenção da reincidência criminal, abrir espaço para a oferta de conteúdos mais amplos, que estimulem o pensamento crítico, a cultura e o autoconhecimento, indo além da mera qualificação profissional. A ocupação do tempo sinaliza a importância da educação também como uma atividade que oferece estrutura, rotina e um sentido de propósito dentro do ambiente carcerário, combatendo o ócio e seus efeitos negativos.

Em suma, as motivações reveladas pelos detentos sublinham a complexidade do papel da educação no sistema prisional. Não se trata apenas de cumprir uma determinação legal ou de preencher um requisito de remissão, mas de responder a anseios genuínos por desenvolvimento pessoal, capacitação profissional e por uma chance de construir um futuro diferente e mais promissor após o cumprimento da pena. As políticas e programas educacionais devem ser desenhados para acolher e potencializar todas essas motivações.

3.2 Conceito de educação na visão dos sujeitos apenados

Com base nas respostas dos alunos detentos sobre a educação prisional, sua função, intenções futuras e as dificuldades e possibilidades, podemos realizar a seguinte análise. As respostas revelam uma percepção extremamente positiva e multifacetada da educação no ambiente prisional, transcendendo a mera instrução formal. Os detentos a enxergam como ferramenta de transformação e esperança. Frases como “ocupa seus pensamentos para um futuro melhor”, “a escola é vida”, “a prisão não foi o fim, mas uma oportunidade de recomeçar através da educação” demonstram que a educação é vista como um catalisador de mudança de

vida e um caminho para a esperança, combatendo a desesperança e o pensamento negativo intrínsecos ao cárcere.

Eles a veem como colhimento e suporte, pois a menção de que a escola é uma “forma de acolhimento” e que “sozinho fica mais difícil, mas com a volta às aulas tudo fica melhor” destaca o papel psicossocial da educação. Ela oferece um ambiente de suporte, pertencimento e estabilidade em um contexto de privação. Acreditam ser uma oportunidade única, porque a crença de que é uma “oportunidade que muitos presos não têm quando estavam em liberdade” é um ponto crucial. Reforça a ideia de que o sistema prisional, paradoxalmente, torna-se um dos poucos locais onde esses indivíduos podem acessar a educação formal, sublinhando as falhas prévias do sistema educacional e social.

Enxergam-na com estratégia de lazer e saúde mental, já que eles contam como “lugar de relaxamento e esquecimentos dos problemas que passam” e como “ter rotina de sair para a escola é muito bom”. Assim, indicam que a educação também funciona como uma válvula de escape, um respiro da rotina prisional, contribuindo para a saúde mental e o bem-estar dos apenados. O desenvolvimento de habilidades e conhecimento, também foi um ponto defendido por eles. A “possibilidade de aprender e terminar os estudos”, “trazer novos conhecimentos que os ajudarão futuramente”, “aumenta a curiosidade em aprender” e “aprendeu a escrever e a ler” são expressões claras do valor instrumental da educação na aquisição de conhecimentos e competências básicas e avançadas.

Além de ser vista como uma reorientação comportamental e reflexiva, tendo em vista que a percepção de que leva à “reflexão sobre seus atos para mudança do comportamento” e “melhorou o modo de pensar, ter mais paciência”. Isso aponta para o papel da educação na ressocialização e na promoção de uma nova ética e valores, essenciais para a não reincidência. Como também a motivação e o propósito, pois disseram estar “mais motivados e esperançosos” e “dar oportunidades”, pois resumem o impacto motivacional e o senso de propósito que a educação proporciona.

A educação para eles tornou-se reorientação comportamental e ética, e suas falas dialogam diretamente com a teoria de Paulo Freire em “Pedagogia do Oprimido”, pois para ele educação não é um ato neutro de transferir conhecimento, mas uma “prática da liberdade” que promove a autonomia e o senso crítico. A afirmação de um apenado de que a educação “melhorou o modo de pensar” reflete essa visão freiriana, porque indica que o processo

educativo o capacitou a refletir criticamente sobre seus próprios atos e a buscar uma mudança de comportamento e não apenas a seguir normas impostas.

O desejo por uma “profissão melhor” e a menção ao “resgate da dignidade” também se conectam com a teoria de Freire. A educação libertadora, nesse contexto, é a ferramenta que permite ao apenado ressignificar sua identidade, reconstruir sua história e, em última análise, emancipar-se da condição de criminoso para a de cidadão. A percepção dos apenados de que a educação serve para “ocupar o tempo” e combater o ócio conversa com a crítica de Onofre ao sistema prisional. A autora destaca que a falta de atividades laborativas e educacionais é uma das principais falhas do sistema carcerário. A fala de um apenado que considera a educação um “lazer e saúde mental” e uma forma de “esquecer dos problemas” corrobora a tese de Onofre, ao demonstrar que a educação age como uma barreira protetora contra as condições insalubres e a violência do cárcere.

A educação, nesse sentido, é uma forma de resistência contra a despersonalização e o ócio, elementos que Goffman identifica em sua teoria da “instituição total”. Ao se engajarem nos estudos, os apenados demonstraram sua busca por um sentido de propósito e por uma rotina que se contrapõe à ociosidade do cárcere. Ainda, a ideia de que a educação é uma “âncora de esperança” resumiu a essência dos achados da pesquisa e os conectou à vertente teórico-emancipatória. Essa percepção dos apenados vai além do pragmatismo e do utilitarismo. Ela sugere que, para eles, a educação é um farol que ilumina um futuro possível, um caminho para a reintegração social e para a construção de uma nova identidade, que supera o estigma do passado.

Os exemplos de como a educação é uma possibilidade de transformação social, e não apenas uma lógica utilitarista para remição de pena, residem nas falas e nas percepções dos próprios apenados, que veem na educação algo muito mais profundo do que uma simples troca de horas de estudo por dias a menos na prisão. Para muitos, a educação é a oportunidade de recuperar a dignidade e a autoestima que foram perdidas. Ao serem reconhecidos como estudantes, leitores ou aprendizes, eles deixaram de se ver apenas como “criminosos” e reconquistam uma identidade mais digna, ou seja, há um resgate da dignidade e da autonomia. Além de educação, em seu modelo transformador, capacitar os apenados a desenvolverem o senso crítico e a autonomia de pensamento, torna-se espaço de pertencimento e proteção.

A grande maioria dos detentos expressaram a clara intenção de continuar os estudos, o que é um indicador positivo de que a experiência educacional na prisão despertou um desejo de

progredir. Os motivos são consistentes com as motivações iniciais, que se relacionam com o desejo de “emprego melhor para melhorar de vida” e a intenção de ‘fazer uma faculdade’ ou ‘terminar os estudos para fazer um curso técnico’, reforçando a visão da educação como um meio para ascensão social e profissional pós-liberdade.

Para tanto, isso demanda a existência de programas de continuidade educacional e de qualificação profissional que se estendam para fora do cárcere. Apenas um “não pretende continuar estudando, porque pelo tempo de pena concluirá os estudos dentro da prisão”. Indica que, para alguns, o objetivo é a conclusão de um nível de ensino dentro do período de detenção, o que destaca a eficiência e a disponibilidade da oferta educacional intramuros para esses casos.

Por fim, a educação oferece aos apenados a possibilidade de planejar um futuro. Eles buscarão "fazer uma faculdade" ou "curso técnico" para ter uma "profissão melhor" após a saída da prisão. Isso demonstrou que a educação é vista como um meio para um fim muito maior do que a liberdade antecipada. Ela é uma ferramenta para a construção de um projeto de vida, uma nova narrativa que lhes permita reconquistar seu lugar na sociedade de forma plena e autônoma.

3.3 Desafios e possibilidades da educação na percepção dos sujeitos da pesquisa.

As respostas ao questionamento das dificuldades e possibilidades da educação trazem à tona os desafios inerentes ao ambiente prisional, mas também as estratégias de superação. Os detentos destacaram, em sua maioria, os desafios psicológicos e ambientais, quando dizem que “ficar trancados nos fins de semana dentro de uma cela com pensamentos negativos” e “o desânimo, a falta de força por parecer chato a permanência” ilustraram o impacto do isolamento e da rotina prisional na saúde mental e motivação.

A menção de que “oro, rezo” demonstra um apego à religião, o que mostrou uma estratégia de “coping” ou de enfrentamento. Essa estratégia são os esforços cognitivos e comportamentais que um indivíduo emprega para lidar com situações de estresse, ameaça, dano ou desafio. Em outras palavras, são as formas como as pessoas reagem e tentam manejar os problemas e as emoções que surgem em momentos difíceis.

A reclamação sobre a “infraestrutura da escola, salas melhores, ventiladores, materiais didáticos e a falta de livros”, "falta bebedouro, a sala é muito quente" são críticas diretas às condições materiais oferecidas. A carência de recursos básicos compromete a qualidade do ensino e o conforto dos alunos, que já estão em um ambiente adverso. A queixa de “maus tratos

que sofrem” é um alerta gravíssimo. A violência e a desumanização no cárcere são barreiras transponíveis para qualquer processo de ressocialização, incluindo como ferramenta a educação. É fundamental que haja um ambiente seguro e respeitoso para que a aprendizagem seja efetiva.

O desejo por “mais horários de estudo” indica uma demanda por maior acesso e flexibilidade, sugerindo que o tempo de aula atual pode ser insuficiente para as necessidades e o ritmo de aprendizado dos detentos. Além da superação pessoal, pois a frase “não deixar se abalar pelo ambiente e conseguir superar os pensamentos ruins” demonstra uma resiliência notável por parte de alguns, que buscam ativamente transcender as adversidades do cárcere para se dedicarem aos estudos.

O fato de os detentos terem achado “importante o questionário” e “agradecido pela oportunidade de continuar os estudos”, com o apelo para “nunca tirar a educação”, é uma devolutiva extremamente valiosa. Demonstrou que se sentem ouvidos e valorizaram imensamente a educação, percebendo-a como um direito fundamental e uma ferramenta essencial para suas vidas. Isso reforça a legitimidade e a necessidade de projetos educacionais no sistema prisional.

As respostas dos detentos pintam um quadro claro: a educação no sistema prisional é vista como muito mais do que aulas. Ela é uma âncora de esperança, um refúgio, uma oportunidade de transformação pessoal, social e profissional em um contexto de privação. As motivações são pragmáticas (remissão, emprego) e intrínsecas (busca por conhecimento, mudança pessoal), revelando um público sedento por aprender e por vislumbrar um futuro melhor.

A religião oferece um suporte emocional, um senso de esperança e um propósito que ajuda a manejar o sofrimento e o ócio forçado. Da mesma forma, a própria busca pela educação, como “ocupação do tempo”, pode ser inicialmente uma estratégia para evitar o tédio e pensamentos negativos, evoluindo para outras motivações mais intrínsecas (busca de conhecimento, melhoria de vida).

As dificuldades apontadas (condições físicas precárias, falta de materiais, maus tratos e o impacto psicológico do cárcere) são barreiras significativas que comprometem a plena efetividade da educação. Para que a educação prisional atinja seu potencial máximo de ressocialização, é imperativo que haja investimentos robustos em infraestruturas, professores

qualificados e em número suficiente. Garantia de um ambiente humano, seguro e digno, livre de violências. O apelo para que a educação nunca seja retirada é um testemunho poderoso de sua importância vital para essa população.

3.4 Análise das informações obtidas

Os dados dos 19 alunos apenados, logo revelam um perfil de indivíduos com baixa escolaridade pré-prisão, marcada pela ausência completa de frequência escolar antes da detenção e um histórico de reprovação. A principal barreira para a continuidade dos estudos em liberdade foi a necessidade de conciliar trabalho e estudo, indicando que a pobreza e a urgência da subsistência familiar foram determinantes.

Apesar do histórico de dificuldades, a autoavaliação como alunos e o comportamento em sala de aula eram majoritariamente positivos, sugerindo um potencial de engajamento e aproveitamento da educação no ambiente prisional. A idade madura do grupo e as responsabilidades familiares (maioria com filhos) reforçam a importância de programas educacionais que visem não apenas à ressocialização individual, mas também ao impacto positivo nas famílias e na sociedade como um todo.

A análise dessas informações destaca a necessidade urgente de programas educacionais no sistema prisional que sejam flexíveis e adaptados à realidade desses sujeitos. O foco deve ser não apenas na aquisição de conhecimento formal, mas também no desenvolvimento de habilidades para a reintegração social e profissional, reconhecendo o potencial de transformação que a educação pode oferecer a essa população. A educação, quando compreendida sob um viés crítico, vai além de uma simples política de ressocialização utilitária. Ela se torna um processo de reconstrução do sujeito que, ao ser confrontado com o próprio percurso, busca uma transformação profunda. Essa perspectiva é validada pelas vozes dos apenados, que veem na educação um caminho para a autocrítica e a reinvenção de si.

Através da análise bibliográfica e dos dados coletados nos relatos dos apenados, em conjunto com os profissionais ligados à educação prisional, apresentou-se nesse projeto pontos positivos da Educação Penal. Mesmo com todas as dificuldades encontradas nos estabelecimentos prisionais, é possível ressocializar o apenado através da educação. Ele terá a oportunidade de aprender e ter uma melhor visão do mundo, tornando-se uma pessoa capaz de lutar pelo seu futuro com dignidade e justiça. O processo educativo, em seu potencial mais

profícuo, estimula a autocrítica, que é o primeiro passo para a mudança genuína. Essa capacidade de autoanálise rompe com a simples lógica da pena e da punição, indicando que o apenado não está apenas cumprindo uma sentença, mas engajando-se em uma reorientação de sua própria consciência.

A educação no sistema prisional alcança, principalmente, jovens-adultos infratores ou uma participação significativa de faixas etárias mais maduras. A análise da escolaridade antes da detenção é crucial, porque indica que a maioria apresenta baixa escolaridade, com grande parte não tendo concluído o ensino fundamental ou médio. Este dado revela o déficit educacional preexistente e a necessidade de programas de alfabetização e de EJA no ambiente prisional. O desejo por um futuro fora da criminalidade se materializa na busca por conhecimento.

A educação é vista como um caminho para a fuga da infração, oferecendo um novo repertório de vida. A percepção de que a escola “ocupa o tempo” e a mente atua como um mecanismo de defesa contra o ócio e a violência do cárcere, que muitas vezes servem de gatilho para a reincidência. A educação se torna, assim, um refúgio e uma barreira que impede o retorno à vida criminoso.

A pouca qualificação educacional limita não apenas as oportunidades de emprego, mas também o desenvolvimento de habilidades cognitivas e sociais que são importantes para a tomada de decisões, o planejamento de vida e a resolução de conflitos de forma não violenta. A falta de acesso ao conhecimento e a uma visão de futuro que a educação proporciona pode levar a escolhas arriscadas e ao envolvimento com atividades ilícitas.

A educação é um processo de reinvenção de si. As prisões, como instituições de controle, criam um território rígido, com rotinas e disciplinas que visam fixar o sujeito em sua identidade de criminoso. No entanto, a educação e a leitura, ao abrir novos horizontes mentais, criam fissuras nesse sistema. A vontade de “fazer uma faculdade”, “ter um futuro” ou “conseguir um bom emprego” são as linhas de fuga que os apenados constroem para escapar da máquina da punição. Ao se dedicarem aos estudos, eles não estão apenas buscando uma remição de pena; estão se reinventando e produzindo uma nova subjetividade, uma que não se define pelo crime, mas pelo conhecimento e pela esperança.

A forte concentração de detentos com baixa escolaridade envolvidos principalmente com o tráfico de drogas na Penitenciária de Paranaíba indica uma relação direta e preocupante.

A falta de acesso e permanência na educação formal se apresenta como um fator de vulnerabilidade crucial que empurra indivíduos para a criminalidade, especialmente o tráfico de drogas, em busca de subsistência e pertencimento. A análise da trajetória de vida dos sujeitos, vai além de uma visão individualista e se aprofunda na concepção sociológica de fracasso escolar. A falta de acesso à escolarização básica, que a maioria dos apenados vivenciou quando em liberdade, não é uma falha de caráter ou de esforço, mas um reflexo direto das desigualdades socioeducacionais.

Essa análise se conecta diretamente com o conceito de vida precária de Judith Butler. A filósofa argumenta que certas vidas são desde o nascimento marcadas por uma precariedade estrutural, tornando-as mais vulneráveis à violência, à negligência e à exclusão. No seu estudo, essa ideia se manifesta no fato de que esses sujeitos, por sua condição socioeconômica, já nasceram com a inscrição de “precários”, predestinados a não terem o acesso à educação que a sociedade lhes prometia. Assim, são corpos que, devido a fatores sociais, raciais e econômicos, são desconsiderados desde o início.

A escola e o sistema prisional atuam como dispositivos que perpetuam uma lógica de exclusão, mascarada pela ideia de meritocracia, a qual sugere que o sucesso ou fracasso é resultado do esforço individual. Essa visão ignora as condições de vida, a falta de acesso a materiais, a fome e o trabalho infantil, que são realidades para muitos. A escola, ao não se adaptar a essas condições, exclui esses corpos, confirmando a “predestinação” à vida precária.

No sistema prisional, essa mesma lógica se reproduz, embora a LEP garanta o direito à educação, a oferta precária e a falta de investimento demonstram que a inclusão é mais uma exceção do que a regra. O sistema penal, em vez de ser uma oportunidade de reparação, muitas vezes se torna o último estágio da exclusão social. Aqueles que, mesmo com todas as adversidades, conseguem ter acesso à educação na prisão são vistos como “excepcionais”, reforçando a ideia de que o mérito é individual, e não o resultado de uma política pública eficaz.

Essa pesquisa, ao dar voz aos apenados, rompe com essa lógica; expõe o fracasso não do indivíduo, mas do próprio sistema e sugere que a verdadeira ressocialização passa por uma mudança na forma como a sociedade enxerga e acolhe esses corpos precários. A educação prisional, portanto, é um campo de batalha para a dignidade, onde a luta contra a exclusão se manifesta de forma mais nítida. O fracasso escolar, nesse sentido, não é um problema do aluno que “não quis” estudar, mas da escola e da sociedade que falharam em oferecer as condições

mínimas de acesso e permanência. O problema não está no indivíduo, mas na estrutura que o abandona.

Diante disso, podemos constatar que o PEE para PPL (quadriênio 2025-2028), representa um avanço significativo e demonstra a importância estratégica da educação para a ressocialização no contexto prisional. Ele denota um reconhecimento institucional da educação como um direito e um pilar da política penitenciária, pois dialoga diretamente com as percepções e anseios dos alunos apenados analisados. Ao prever a EJA e a formação integral, o plano oferece caminhos para a “busca de profissão melhor” e para a intenção de “fazer uma faculdade” ou “curso técnico” expressas pelos apenados.

A educação prisional, para ser eficaz, não pode ser vista como responsabilidade exclusiva de uma única entidade ou pessoa. É uma ação intersetorial para garantir que a oferta educacional seja integrada à rotina carcerária, receba o suporte e segurança necessário e seja alinhada às políticas nacionais de reintegração. Essa colaboração formaliza um compromisso do Estado com a educação como ferramenta de ressocialização. Sinaliza que o aprisionamento não é apenas punição, mas também um período para a transformação do indivíduo, preparando-o para o retorno à sociedade. A abrangência da oferta é fundamental para atender à grande demanda e ao baixo nível de escolaridade da população carcerária, como evidenciado nos perfis dos detentos.

Ao estabelecer uma estrutura formal de cooperação, expandir o acesso (inclusive via EAD) e focar na formação integral e no desenvolvimento humano, demonstram a compreensão de que a educação não é apenas um direito do apenado, mas uma estratégia inteligente e eficaz para construir uma sociedade mais segura e justa. Dessa maneira, reduz a reincidência e oferece aos indivíduos a possibilidade real de reconstruir suas vidas. A sua implementação bem-sucedida, conforme destacado, será crucial para que esses objetivos se concretizem e para que a voz dos detentos que clamam por educação seja verdadeiramente ouvida e atendida.

Desse modo, é fundamental a articulação de políticas públicas na criação de caminhos práticos e estratégicos para fortalecer a educação no sistema prisional, transformando o potencial teórico em ações concretas. A seguir, elenco algumas propostas:

- Formação Continuada e Especializada para Educadores: cursos que abordem as peculiaridades do ambiente prisional, como a dinâmica de segurança, a superação de traumas e a relação com as normas institucionais.

- Oferecer apoio psicossocial aos educadores para que possam lidar com os desafios emocionais e psicológicos da profissão e manterem-se motivados. Valorizar financeiramente esses profissionais, incentivando-os a permanecerem na área e a se dedicarem de forma integral à educação no cárcere.
- Criação de uma Rede de Apoio Educacional Pós-Liberdade: a educação na prisão perde seu sentido se não houver continuidade após o cumprimento da pena. É fundamental criar uma rede de apoio que acompanhe o egresso do sistema prisional, facilitando sua reinserção. Envolvendo parcerias estratégicas para estabelecer vínculos com centros de capacitação profissional, agências de emprego e ONGs que auxiliem o egresso a encontrar um trabalho digno.
- Mentoria e acompanhamento: conectar os ex-apanados com mentores que os auxiliem a manter o foco nos estudos e a lidar com os desafios da reintegração social. Assistência social: oferecer suporte para que o egresso possa ter acesso a documentos, moradia e programas sociais que combatam a precariedade e o risco de reincidência. Apoio às famílias: Promover o contato entre o apenado e sua família e fornecer apoio a ela, visto que o fortalecimento dos laços familiares é crucial para a reinserção social.
- Diversificação da oferta educacional: é preciso ir além da oferta básica de ensino e remição de pena. A educação prisional deve ser diversificada para atender aos anseios e necessidades dos apenados. Algumas ações podem ser: oferecer cursos profissionalizantes em áreas com alta demanda no mercado.
- Buscar parcerias com universidades para oferecer cursos de graduação a distância ou presenciais. Tecnologia e inovação: implementar salas de informática com acesso a cursos online e ferramentas digitais que preparem os apenados para o mercado de trabalho do século XXI.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação, ao mergulhar na realidade da educação no Estabelecimento Penal de Paranaíba-MS, cumpriu seus objetivos de investigar a percepção dos apenados, analisar o papel da educação na ressocialização e realizar uma crítica às políticas públicas vigentes. As conclusões deste trabalho não apenas confirmam a discrepância entre o ideal e a prática, mas também revelam um panorama mais profundo e humanizado da educação no sistema prisional.

O objetivo de compreender a percepção dos sujeitos privados de liberdade foi plenamente alcançado. Os achados demonstram que, para os apenados, a educação é vista como algo que transcende a lógica utilitarista da remição de pena. É um caminho para o autoconhecimento, o resgate da dignidade e uma forma de encontrar propósito e esperança em um ambiente de privação. Ao analisar o papel da educação na ressocialização, revelou que a educação atua como uma política de proteção social. Ela se configura como um mecanismo que mitiga o ócio, a violência e a despersonalização do cárcere, ao mesmo tempo em que oferece uma qualificação para o futuro e uma chance real de romper o ciclo de reincidência.

Por fim, a análise crítica das políticas públicas confirmou que a educação, embora garantida por lei, ainda continua a ser vista como um “formalismo”. A pesquisa expôs as falhas estruturais, a falta de investimento e a desarticulação das políticas públicas que impedem o pleno desenvolvimento de um projeto educacional verdadeiramente transformador. Os dados dos questionários dos detentos revelaram que a educação no cárcere transcende a mera formalidade. Para essa população, ela representa uma âncora de esperança e uma via de transformação pessoal e social. É vista como uma oportunidade ímpar para ocupar a mente, vislumbrar um futuro melhor, buscar conhecimento, adquirir uma profissão digna e, fundamentalmente, refletir sobre os próprios atos e mudar o comportamento.

A escola no ambiente prisional é percebida como um espaço de acolhimento, de relaxamento e de ressignificação da própria existência em um contexto de privação. A qualidade do ensino está intrinsecamente ligada à dignidade do espaço e do tratamento. A educação é a ferramenta mais poderosa para capacitar o indivíduo a romper o ciclo da criminalidade. Ela oferece novas perspectivas, fortalece a autoestima e equipa o indivíduo com as habilidades necessárias para uma vida digna e produtiva em liberdade, contribuindo decisivamente para a redução da reincidência.

Em síntese, a análise revela que a educação prisional é um campo de imenso potencial e uma demanda premente da população carcerária. O engajamento e a esperança manifestados pelos detentos devem ser o motor para a efetiva e contínua implementação de políticas públicas robustas e humanizadas, como o Plano Estadual de Educação do MS. A voz dos apenados, que suplicam para que a “educação nunca seja tirada”, é o mais forte argumento de que investir em educação no cárcere não é apenas um ato de justiça e um direito, mas um investimento estratégico na construção de uma sociedade mais justa, segura e inclusiva.

A principal contribuição deste trabalho reside em deslocar o olhar da punição para o desejo. Ao dar voz aos apenados, esse trabalho rompe com o clichê da análise puramente crítica das condições prisionais e foca na perspectiva dos sujeitos, revelando a educação como uma âncora de esperança. O estudo se estabelece, assim, como um valioso diagnóstico empírico, que oferece subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes e alinhadas às necessidades reais daqueles que estão no cárcere.

Um desdobramento natural e de grande relevância seria a avaliação da implementação e dos resultados do PEE-MS. Um estudo futuro poderia analisar se a meta de ampliar a participação em 20% foi alcançada; avaliar a eficácia das novas parcerias e a diversificação dos cursos e comparar os dados de antes e depois do plano, medindo o impacto real nas unidades prisionais.

Ao final, este estudo nos convida a uma reflexão mais profunda. Os sujeitos da pesquisa, cujas vidas foram marcadas pela precariedade, mostram-nos que a educação não é apenas uma ferramenta; ela é um direito humano que, quando efetivado, pode reverter um destino de exclusão. A verdadeira ressocialização não é a simples saída da prisão, mas a conquista de um novo lugar no mundo. Cabe à sociedade e ao Estado, portanto, não apenas garantir a pena, mas garantir, sobretudo, as condições para que o ser humano floresça, mesmo em um ambiente de privação. Que a educação seja, de fato, a via para a liberdade e a transformação.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPEN/MS). **Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressos do Sistema Prisional**. Disponível em:

[DO11730_28_01_2025-Plano-Educacao-2025.pdf](#). Acesso em: 15 de maio de 2025.

_____. **Mato Grosso do Sul amplia educação prisional com meta de 20% mais reeducandos estudando até 2028**. Disponível em: [DO11730_28_01_2025-Plano-Educacao-2025.pdf](#). Acesso em: 05/09/2025.

_____. **Ferramenta de reinserção social, educação de reeducandos no ensino regular cresce 15%**. Disponível em: [Ferramenta de reinserção social, educação de reeducandos no ensino regular cresce 15% – AGEPEN](#). Acesso em: 05/09/2025.

_____. **Em MS, inscrições no Enceja Prisional crescem 16,5% em relação a 2024 e mais de 88% em seis anos**. Disponível em: [Em MS, inscrições no Enceja Prisional crescem 16,5% em relação a 2024 e mais de 88% em seis anos – AGEPEN](#). Acesso em: 05/09/2025.

ALEXANDRIA JUNIOR, P. de T. M. de. **Educação Carcerária e Políticas Públicas no Brasil: Efetivação de Mudanças Comportamentais?** 2019. 144f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Educação, Palmas, 2019.

ARAÚJO, J. F dos S. **Política de educação e a educação na prisão: a realidade do estado do Tocantins**. 2020. 288f. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Campinas, Programa de Pós-Graduação em Política Social, Campinas, 2005.

ARAÚJO, D. A de C. **Educação escolar no sistema penitenciário de Mato Grosso do Sul: um olhar sobre Paranaíba**. 2005. 238f. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Política Social, Brasília, 2020.

ARAÚJO, C. M. de. **Entre a grade e a liberdade: desafios e possibilidades da educação para a ressocialização no Presídio Sargento Jorge em Coromandel/MG no período 2018-2019**. 137 f. Dissertação (EM CIÊNCIAS SOCIAIS – MESTRADO) - Universidade Federal De Uberlândia, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS, Uberlândia, 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL. Disponível em: [Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul](#) -. Acesso em: 15 de março de 2025.

BECCARIA, C. **Dos delitos e das penas**. Tradução J. Cretela Jr e Agnes Cretela. 2ª ed., 2ª tir. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1999.

BUTLER, Judith. 2019. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Trad. Andreas Lieber. Belo Horizonte: Autêntica. 189 pp.

FERRO, M. G. L. **A educação das pessoas privadas de liberdade em Goiás**. 2019. 92 fl. Dissertação (Programa de Pós-Graduação STRICTO SENSU em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. Tradução de Raquel Ramallete, 20ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Tradução de Raquel Dante Moreira Leite. 7ª edição. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001, p. 11-99.

GOV.BR. Ministério da Educação. Disponível em [Resoluções CEB 2016 — Ministério da Educação](#). Acesso em: 15 de maio de 2025.

GOV.BR. Planalto. Disponível em: [Decreto nº 7626](#). Acesso em: 15 de maio de 2025.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. **Decreto 12.140/06**. PGE do Mato Grosso do Sul. Disponível em: <https://www.agepen.ms.gov.br/>. Acesso em: 15 de março de 2025.

GRECO, R. **Sistema Prisional: colapso atual e soluções alternativas**. 2ª ed. Niterói: Impetus, 2019.

HÜBNER, G. O.; FREITAS, L. G. C. de; RAMM, E. V.; MACHADO, T. F.; BERGMANN, C. E.; GONÇALVES, J. W. O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: SOLUÇÕES ALTERNATIVAS PARA EVITAR A VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], p. 21–56, 2023.

Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/9012M>. Acesso em: 22 jun. 2024.

LOURENÇO, A. S.; ONOFRE, E. M. C. (orgs.). **O espaço da Prisão e suas práticas educativas**. São Carlos: EdUFScar, 2011.

MAIA, C. N.; SÁ NETO, F.; BRETAS, M. L.; COSTA, M. **História das prisões no Brasil I**. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2019.

MENEGOTO, C. T. **O acesso à educação no sistema prisional e segurança pública: análise da experiência educacional na penitenciária estadual de Francisco Beltrão/Pr. 2019**. 167 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2019 .

ONOFRE, E. M. C. **Educação Escolar entre as grades**. São Carlos: Edufscar, 2007, p.160.

RELATÓRIOS DE INFORMAÇÕES PENAIAS (RELIPEN). Gov.br: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024. Disponível em: [Relatórios — Secretaria Nacional de Políticas Penais](#). Acesso em: 16 de maio 2025.

SANTOS, A. A. dos. **Educação de jovens e adultos no contexto prisional paulista: um olhar sobre as políticas públicas. 2021**. 80 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, 2021.

SILVA, L. L. **O DIREITO À EDUCAÇÃO ESCOLAR PRISIONAL: UMA REALIDADE ENTRE GRADES**. 2017. 164 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação STRICTO SENSU em Desenvolvimento e Planejamento Territorial) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia-GO.

SILVA, L. L. **EDUCAÇÃO NOS ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM GOIÁS: TENSÕES, CONTRADIÇÕES E DESAFIOS**. 227 . Tese (Programa de Pós-Graduação em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2022.

APÊNDICE A- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

O Sr.(a) está sendo convidado como voluntário a participar da pesquisa **“EDUCAÇÃO PRISIONAL: Desafios, Limites e Possibilidades da ação educativa sob a ótica dos apenados do Estabelecimento Penal de Paranaíba.”**, sob a responsabilidade da pesquisadora Fernanda Castanheira Amaral e orientada pelo professor Dr. Carlos Eduardo França, do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a qual pretende produzir conhecimento, segundo a análise da Educação Prisional ofertada aos custodiados da Penitenciária de Paranaíba. Nesta pesquisa pretendemos, como objetivo geral, investigar os limites e as possibilidades da educação escolar nas prisões, a partir de uma análise contextualizada das representações dos presos do Estabelecimento Penal de Paranaíba.

O voluntário participante dessa pesquisa participará com o preenchimento de questionário a lhe ser repassado e explicado possivelmente em um encontro apenas, sobre o qual emitirá, por escrito, suas respostas de cunho pessoal e individual. O tempo previsto para sua execução será acordado junto a cada participante, levando em consideração suas necessidades pessoais, mas que acreditamos deva ser plenamente suficiente para a viabilidade de nossa proposta.

Considerando que toda pesquisa que envolve seres humanos tem riscos e os riscos envolvidos nesta investigação podem se relacionar ao tempo despendido na realização da entrevista e possíveis constrangimentos com determinadas questões na rotina do ambiente prisional. Para minimizarmos tais riscos adotaremos às seguintes medidas: minimizar desconfortos, garantindo local reservado, será bem descontraída, liberdade para não responder questões constrangedora, assegurar a confidencialidade e a privacidade bem como, estabelecer com a direção da unidade prisional o momento mais oportuno, dentre os dias indicados para realização da entrevista visto não comprometer o bom andamento da rotina de plantão da unidade. Outro risco considerável é a exposição de dados dos/das participantes com perda de confidencialidade, causando desconforto e complicações aos/as participantes, sendo assim a garantia de que todos os dados serão apenas de uso da pesquisadora e orientador da pesquisa.

Salientamos que caso o pesquisado (entrevistado) queira deixar de participar em qualquer momento da pesquisa não sofrerá nenhum tipo de impedimento, sem sofrer prejuízos algum. Não haverá nenhum tipo de interferência da pesquisadora sobre o entrevistado.

Quanto aos benefícios apesar de não haver de imediato algum benefício do participante, espera-se que o estudo dessa pesquisa possa contribuir com aumento de conhecimento sobre o tema,

acredita-se que os resultados obtidos ao final da pesquisa proporcionaram o desenvolvimento de estratégias que auxiliem a educação no sistema prisional.

Se depois de consentir sua participação na pesquisa o senhor desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta de dados, independente do motivo sem prejuízo a sua pessoa. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade será sempre mantida em sigilo. A pesquisadora estará à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa

Após ler este documento e ser esclarecido/a sobre as informações da pesquisa, aceitando fazer parte do estudo, assine em todas as folhas deste documento que também será assinado pela pesquisadora.

Em caso de dúvida sobre a pesquisa, você poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável, Fernanda Castanheira Amaral, contato (67) 98125-1355 ou pelo e-mail : fernanda.castanheira@hotmail.com. Em caso de dúvidas sobre os seus direitos como participante nesta pesquisa, você poderá entrar em contato com o **Comitê de Ética Com Seres Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul** -CESH/UEMS pelo Fone: (67) 3902-2699 ou no endereço: Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Itahum, km 12, em Dourados–MS, Bloco B, 1º piso- Horário de atendimento: 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta.

Eu, _____, fui informado e aceito participar da pesquisa “EDUCAÇÃO PRISIONAL: Desafios, Limites e Possibilidades da ação educativa sob a ótica dos apenados do Estabelecimento Penal de Paranaíba.”, na qual a pesquisadora Fernanda Castanheira Amaral me explicou como será toda a pesquisa de forma clara e objetiva.

Paranaíba, _____, _____ de 2024

Assinatura do Pesquisador

Assinatura do Participante da Pesquisa

Nome completo do pesquisador: Fernanda Castanheira Amaral

Telefone para contato: 67 98125-1355

E-mail: fernanda.castanheira@hotmail.com Comitê de Ética com Seres Humanos da UEMS, fone: 3902-2699 ou cesh@uems.br.

12-Fique à vontade para acrescentar algo ao questionário.

APÊNDICE E- QUESTIONÁRIO APENADOS

Prezado/a estudante do Estabelecimento Penal de Paranaíba, este convite é para participar da Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), com o tema: **Desafios, Limites e Possibilidades da ação educativa sob a ótica dos apenados do Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS**, realizada pela pesquisadora Fernanda Castanheira Amaral e orientada pelo Professor Dr. Carlos Eduardo França. Saiba que a qualquer momento você pode decidir não continuar com a pesquisa sem nenhum ônus.

Ø Aspectos pessoais e familiares:

1. Idade: _____ 2. Profissão: _____

3. Estado Civil:

() Solteiro () Amasiado () Casado () Separado () Divorciado () Viúvo

4. Cor: () Branca () Negra () Parda () Outra: _____

5. Quantidade de pessoas que moravam na sua casa: (inclusive você)

() 02 () 03 () 04 () 05 () 06 () Mais de 06

6. Renda familiar: (Soma dos salários de todos os moradores de sua casa:

- () Não sei informar
- () Menos que R\$ 954,00 (Um salário mínimo)
- () Entre R\$ 954,00 e R\$ 1.500,00
- () Entre R\$ 1.500,00 e R\$ 2.500,00
- () Entre R\$ 2.500,00 e R\$ 3.000,00
- () Entre R\$ 3.000,00 e R\$ 3.500,00
- () Entre R\$ 3.500,00 e R\$ 4.500,00
- () Mais de R\$ 4.500,00

7. Quantidade de filhos:

() Nenhum () 01 () 02 () 03 () 04 () 05 () 06 () Mais de 06

8. Religião

() Evangélico () Católico () Espírita () Muçulmano () Judeu () outra. Qual: _____

Ø Histórico da vida estudantil antes de ser preso:

9. Último ano que esteve em liberdade, frequentou a escola?

Sim Não Ano : _____

10. Série que estava matriculado quando parou de estudar

- 1ª Série do Ensino Fundamental.
- 2ª Série do Ensino Fundamental.
- 3ª Série do Ensino Fundamental.
- 4ª Série do Ensino Fundamental.
- 5ª Série do Ensino Fundamental.
- 6ª Série do Ensino Fundamental.
- 7ª Série do Ensino Fundamental.
- 8ª Série do Ensino Fundamental
- 9ª Série do Ensino Fundamental
- 1ª Série do Ensino Médio.
- 2ª Série do Ensino Médio.
- 3ª Série do Ensino Médio.
- Nunca frequentei a escola.

11. Em qual turno estava matriculado quando abandonou os estudos?

- Manhã Tarde Noite

12. Quando estudava, em liberdade, você reprovou alguma série?

- Não Sim

Quais séries e quantas vezes? _____

13. Em relação aos conteúdos estudados, você se considerava um aluno:

- ótimo
- bom
- razoável
- ruim
- péssimo

14. Era um aluno faltoso?

- Sim Não

15. Em liberdade, quando ainda estudava, seu comportamento em sala de aula:

- Ótimo, os professores sempre me elogiavam.
- Às vezes era necessário chamarem minha atenção, depois me comportava.
- Mesmo quando chamavam minha atenção eu continuava desobedecendo.
- Cheguei a ser expulso da escola em razão do meu comportamento.

16. Você trabalhava na mesma época que estudava?

() Não () Sim Função: _____

17. Na época que estudava, em liberdade, fazia uso de drogas?

() Não () Sim Quais? _____

18. Motivo que fez abandonar os estudos:

- () Achava que já era suficiente o que já havia aprendido
- () Não conseguia trabalhar e estudar.
- () Consumo de drogas.
- () Outro: Qual? _____

Ø Informações referentes aos estudos no presídio:

19. Grau de ensino que está matriculado:

- () Alfabetização
- () Primeira etapa do Ensino Fundamental
- () Segunda etapa do Ensino Fundamental
- () Ensino Médio

20. Cumprindo pena, estuda há quanto tempo?

- () Menos de um ano
- () um ano
- () dois anos
- () três anos
- () quatro anos
- () há mais de quatro anos

21. Estudando, no presídio já conclui:

- () Alfabetização
- () Algumas disciplinas da 1ª Etapa do Ensino Fundamental
- () A 1ª Etapa do Ensino Fundamental
- () Algumas disciplinas da 2ª Etapa do Ensino Fundamental
- () A 2ª Etapa do Ensino Fundamental
- () Algumas disciplinas do Ensino Médio

ANEXO A – Projeto de Pesquisa



MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP
PROJETO DE PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS

Projeto de Pesquisa:
 EDUCAÇÃO PRISIONAL: DESAFIOS, LIMITES E POSSIBILIDADES DA AÇÃO EDUCATIVA SOB A ÓTICA DOS APENADOS DO ESTABELECIMENTO PENAL DE PARANAÍBA -MS.

Informações Preliminares

Responsável Principal

CPF/Documento: 001.490.651-16	Nome: FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL
Telefone: 67981251355	E-mail: fernanda.castanheira@hotmail.com

Instituição Proponente

CNPJ: 86.891.363/0007-75	Nome da Instituição: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
--------------------------	---

É um estudo internacional? Não

Área de Estudo

Grandes Áreas do Conhecimento (CNPq)

- Grande Área 7. Ciências Humanas

Título Público da Pesquisa: EDUCAÇÃO PRISIONAL: DESAFIOS, LIMITES E POSSIBILIDADES DA AÇÃO EDUCATIVA SOB A ÓTICA DOS APENADOS DO ESTABELECIMENTO PENAL DE PARANAÍBA-MS.

Contato Público

CPF/Documento	Nome	Telefone	E-mail
001.490.651-16	FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL	67981251355	fernanda.castanheira@hotmail.com

Contato Científico: FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL

Desenho de Estudo / Apoio Financeiro

Desenho:

Para o desenvolvimento da presente pesquisa, recorre-se a pesquisa exploratória a fim de realizar a revisão bibliográfica acerca da " EDUCAÇÃO PRISIONAL " dando importância para os estudos e pesquisas que já passaram pelo crivo empírico científico. Nesse sentido, esta abordagem se dará de forma predominante a partir da pesquisa qualitativa. A pesquisa será iniciada com visitas previamente agendadas no Estabelecimento Penal de Paranaíba para análise documental e levantamento de registros institucionais, logo após a metodologia empregada para coleta de dados que será por meio de questionários no quais serão elaborados de modo a coletar dados para a discussão, contendo questões sobre dificuldades e benefícios da educação devidamente alinhadas com o tema para extrair dados que atenda os objetivos deste projeto. Para elaborar e coletar os dados necessários para concretização deste projeto, foram selecionados vinte apenados matriculados na escola no ensino médio, seis professores que atuam na unidade, o diretor da unidade e a coordenadora do setor de educação. Esta pesquisa será desenvolvida entre o período de 2023 e 2024, sendo que todo o trabalho será concluído até setembro/2024. A pesquisa será iniciada com um levantamento e revisão bibliográfica, com base nas obras de FOUCAULT (1977), FREIRE(1987), GERHARDT, T.E, SILVEIRA, D.T. (2007), LOURENÇO (2011), ONOFRE (2007), REIS (2012), dentre outros autores secundários, será utilizado algumas legislações para embasar o trabalho, como: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), Lei de Execução Penal – Lei 7.210/1984, ainda será explorado e informações importantes serão retiradas dos portais da Constituição (1988) e Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul . Assim, esta pesquisa será estruturada da seguinte forma: 1 – Introdução (A descoberta do objeto de pesquisa, aspectos metodológicos da pesquisa com o foco de permitir aos apenados uma nova perspectiva de vida); 2 – Capítulo 1 - PRISÃO E EDUCAÇÃO: CONSIDERAÇÕES INICIAIS – neste capítulo serão abordados assuntos como: 1.1-ESTUDO DO CONHECIMENTO: UM LEVANTAMENTO DE ALGUMAS PESQUISAS JÁ REALIZADAS SOBRE EDUCAÇÃO EM PRISÕES, apresentando a política de educação e sua relação com o sistema prisional, a educação prisional brasileira, destacando as definições e legislações, a educação no sistema penitenciário de Mato Grosso do Sul com foco nas diretrizes estaduais. 3 – Capítulo 2 - OFERTA DE EDUCAÇÃO NA PENITENCIÁRIA DE PARANAÍBA-MS - neste capítulo serão abordados assuntos como: a apresentação do Estabelecimento Penal de Paranaíba - MS, sua rotina e o ambiente escolar na unidade penal, o perfil do apenado estudante, e os projetos realizados na unidade. 4 – Capítulo 3 - ANÁLISE E DISCUSSÕES DOS DADOS COLETADOS COM OS SUJEITOS DA PESQUISA DA ESCOLA PENAL DE PARANAÍBA, neste capítulo será demonstrado o roteiro da pesquisa, a escolha do Estabelecimento Penal de Paranaíba - MS como local da pesquisa, procedimentos para a coletas de dados (aplicação do questionário), os participantes da pesquisa, análise das informações obtidas através do questionário, em consonância com os referenciais teóricos, será possível correlacionar os ensinamentos teóricos abordados aos dados obtidos por meio da aplicação de questionário e da análise documental; tecer comentários pertinentes ao tema, conseguindo um conhecimento prévio das possibilidades da documentação em relação aos objetivos teóricos e práticos da investigação.

Apoio Financeiro

CNPJ	Nome	E-mail	Telefone	Tipo
				Financiamento Próprio

Palavra Chave

Palavra-chave
Educação prisional, Educação de Jovens e Adultos, Ressocialização

Detalhamento do Estudo

Resumo:

O presente estudo propõe uma pesquisa referente as possibilidades e desafios da educação no sistema prisional brasileiro, como instrumento de transformação de comportamento dos apenados. As precárias condições que existe no sistema penitenciário são potencializadas pelas deficiências estruturais das prisões; proliferação de doenças, o ócio, a superlotação entre outros, constituindo assim obstáculos à ressocialização dos apenados e não atendendo a individualização da pena. A educação escolar tem uma função indispensável em nossa sociedade civil, colaborando com os indivíduos em seus aspectos cognitivo, social, cultural, buscando contribuir com o desenvolvimento integral do ser humano opondo-se à realidade do sistema penitenciário. A escola é vista como um lugar de comunicação onde o sujeito tem a oportunidade de socialização e oferece a este aluno a possibilidade de reconstrução de sua identidade e resgate de sua cidadania. Pautando-se na análise bibliográfica e nos relatos dos apenados, e de alguns profissionais ligados a educação prisional, o estudo permitirá entender os desafios da educação em unidades prisionais, mesmo com um número grande de empecilhos

Introdução:

A educação não é um direito subjetivo, é um direito social, garantido constitucionalmente, e tem o intuito de formar indivíduos para as práticas sociais, políticas e culturais, possibilitando-os compreender a realidade social. A educação é capaz de fazer com que a pessoa se transforme, tornando-se mais humana, criando dentro de si a esperança de conquistar novos caminhos e novas oportunidades. A educação em ambiente prisional tem a finalidade de fazer com que o momento de restrição à liberdade se torne momentos de aprendizagens, contribuindo para que, quando o indivíduo recluso cumprir toda a sanção imposta a ele, no rumo de sua liberdade, tenha um projeto de vida e um olhar totalmente diferente de quando chegou na unidade prisional, em outras palavras, a tão comentada ressocialização do preso. Pensando assim, através da implantação da educação no ambiente prisional objetiva-se permitir aos apenados uma nova perspectiva de vida, a respeito da educação como instrumento de libertação. Freire escreve: Quem, melhor que os oprimidos, se encontrará preparado para entender o significado terrível de uma sociedade opressora? Quem sentirá, melhor que eles, os efeitos da opressão? Quem, mais que eles, para ir compreendendo a necessidade da libertação? Libertação a que não chegarão pelo acaso, mas pelas práxis de sua busca; pelo conhecimento e reconhecimento da necessidade de lutar por ela. (FREIRE, 1987 p.31). A educação prepara o indivíduo para viver em uma sociedade mais justa e igualitária, onde as pessoas respeitam e são respeitadas, contudo essa visão da sociedade só ocorre quando o homem descobre que pode usar o conhecimento como arma para libertar-se da opressão, quando ele descobre que é tão cidadão quanto o outro. Existe um número cada vez maior de reclusos dentro do sistema prisional e com isso consequentemente as condições mínimas adequadas não atendem aos requisitos nos termos das exigências legais, tais como assistência material, educação e saúde. Segundo Lourenço: A gravidade da situação prisional no Brasil está em que todos indicadores prisionais em todos os estados brasileiros demonstram que a prisão está cada vez mais sendo destinada a pessoas de extratos sociais historicamente mais vulneráveis e cuja educação foi negligenciada pelas instâncias tradicionais de socialização, como devem ser a família, a escola, a igreja e o mercado de trabalho. Esses fatores precisam ser considerados com vistas à redefinição das funções de pena e da prisão, pois os estabelecimentos penitenciários estão cada vez mais se caracterizando como instâncias de socialização de jovens que não puderam completar este processo quando em liberdade. (LOURENÇO; ONOFRE, 2011, p.103). Os sistemas penitenciários se preocupam mais com as punições, esquecendo as possibilidades de promover em seu interior práticas sociais que promovam processos educativos. Lembrando que o fato dele ter perdido todo seu referencial, por estar estabelecido em uma nova condição de vida, já dificulta a ressocialização desse apenado. O ideal é corrigir e fornecer educação para todos, por toda a vida, uma vez que o reconhecimento da cidadania dos privados de liberdade é o ponto de partida para a defesa de seus direitos educativos. A escola na prisão é apontada pelo aluno como um espaço fundamental para que possa valer seu direito à cidadania, à aprendizagem da leitura e da escrita, permanecer essencial para que seja adquirindo o mínimo de autonomia. (ONOFRE, 2007, p.21). Portanto, o termo educação aponta para um tipo de saber que é um modo amplo de valores e fins, sempre tendo como objetivo construir alguns valores como cidadania, valorização pessoal e profissional para que, quando o indivíduo sair do estabelecimento penal, tenha condições de se reintegrar à sociedade. Os problemas na área educacional em geral já são complexas e não existem respostas imediatas ou soluções rápidas, e quando se trata de pessoas privadas da liberdade esta complexidade aumenta por se tratar de alunos em situações peculiares, o que justifica a necessidade de estudos, reflexões e, especialmente, projetos sociais voltados para essa categoria. A educação em sistemas penitenciários é validada quando possibilita ao reeducando a visão do mundo com uma perspectiva de mudança de atitude.

Hipótese:

O presente estudo propõe uma pesquisa referente as possibilidades e desafios da educação no sistema prisional brasileiro, como instrumento de transformação de comportamento dos apenados.

Objetivo Primário:

O presente projeto tem como objetivo principal investigar os limites e desafios da educação escolar nas prisões, a partir de uma análise contextualizada das representações dos presos do Estabelecimento Penal de Paranaíba.

Objetivo Secundário:

- Analisar o sistema penitenciário brasileiro e as políticas públicas educacionais no estado de Mato Grosso do Sul e suas formas de implementação no Estabelecimento Penal de Paranaíba.- Identificar o perfil dos apenados que adotam a educação como forma de ressocialização e cumprimento de pena.- Analisar as possibilidades da educação pela visão do apenados do Estabelecimento Penal de Paranaíba

Metodologia Proposta:

Considerando que a realização de uma pesquisa envolve muitos aspectos importantes como o tipo de pesquisa e o percurso metodológico seguido para alcançar os resultados, o trabalho irá apresentar parte de uma abordagem qualitativa.

Com a metodologia pautada em uma abordagem qualitativa e de caráter exploratório, buscando conhecer quais o conhecimento dos apenados acerca da educação ofertada a eles e quais são os principais desafios.

O trabalho será iniciado com a revisão bibliográfica, subsidiando o embasamento da pesquisa, com levantamento de teses, projetos, dissertações e artigos relacionados à educação prisional. Em seguida, haverá análise sistematizada das informações, focando no objeto principal que é especificar os limites e desafios da educação nos presídios.

A revisão bibliográfica será realizada através da leitura de fontes que servirão de aporte teórico para a discussão e fundamentação da pesquisa que se apresenta, bem como para auxiliar na análise e interpretação de dados a serem colhidos na pesquisa de campo.

Na realização do presente estudo, também utilizaremos os dados fornecidos pelo Depen – Departamento Penitenciário Nacional, por meio do acesso ao sistema Infopen, pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pela própria Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, pelo setor jurídico da unidade prisional pesquisada, pela Secretaria de Estado de Educação, com acesso direto ao site oficial da instituição e nos documentos normativos relacionáveis ao tema estudado.

A pesquisa de campo ocorrerá a partir de coleta de dados onde serão aplicados questionários sobre o tema pesquisado. Do ponto de vista delimitativo será selecionado como amostra de análise do perfil dos apenados que adotam a educação como cumprimento de pena.

Em relação aos aspectos éticos, o presente estudo será submetido à Plataforma Brasil, no qual será regulamentado com todas as normas de avaliação do Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), os

preceitos éticos estabelecidos no que se refere a zelar pela legitimidade das informações, privacidade e sigilo das informações, assim como tornar público o que for pertinente ao estudo. O questionário será aplicado aos apenados após a assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

A pesquisa será iniciada com visitas previamente agendadas no Estabelecimento Penal de Paranaíba para análise documental e levantamento de registros institucionais, logo após a metodologia empregada para coleta de dados que será através de questionários aplicados de forma presencial. Com todos os termos assinados e aprovados, a partir do dia 25 de novembro, entrarei em contato com a instituição a ser pesquisada e agendarei uma visita com o intuito de entregar os questionários aos participantes, sendo eles: professores, coordenadora e diretor, no qual terão o prazo de 15 dias para responder e caso seja necessário estenderei o prazo por mais 10 dias.

Para aplicação do questionário aos apenados, conforme contato prévio com a responsável pelo setor de educação da Unidade Penal, será agendado a melhor data e horário e de maneira presencial, com a supervisão do diretor e da assistente social, irei entregar os questionários, explicando o intuito das perguntas, esclarecendo as dúvidas e informando que o prazo é de 20 dias para responder, caso seja necessário estenderei o prazo por mais 10 dias, a aplicação do questionário aos apenados deverá ocorrer no mês de dezembro/2023. Por fim, após a coleta de dados e a análise das informações obtidas através do questionário, será possível correlacionar os ensinamentos teóricos abordados aos dados obtidos e da análise documental; tecer comentários pertinentes ao tema, conseguindo conhecimento prévio das possibilidades da documentação em relação aos objetivos teóricos e práticos da investigação. Todos os dados serão submetidos a análise interpretativa.

Critério de Inclusão:

Os possíveis participantes desde projeto, serão apenados matriculados no ensino médio, selecionados pelo sua assiduidade na Escola Penal, professores que atuam na unidade, o diretor da unidade e a coordenadora do setor de educação, que tiverem interesse e aceitarem participar da pesquisa, sendo facultado o direito de não participarem por quaisquer motivos que lhes caibam.

Critério de Exclusão:

Serão excluídos desta pesquisa os apenados com menor frequência na Escola Penal, pois o foco da pesquisa é entender o quanto é necessário a educação para transformação e evolução do indivíduo. Os apenados que estão excluindo a opção da ressocialização optando por não frequentar a Escola Penal, deixam de contribuir para essa temática, outro critério de exclusão dar-se-á pela própria opção do selecionado de não aceitar participar desta pesquisa por algum motivo.

Riscos:

Considerando que toda pesquisa que envolve seres humanos tem riscos e os riscos envolvidos nesta investigação podem se relacionar ao tempo despendido na realização do questionário e possíveis constrangimentos com determinadas questões na rotina do ambiente prisional. Para minimizarmos tais riscos adotaremos as seguintes medidas: minimizar desconfortos, garantindo local reservado, será bem descontraída, liberdade para não responder questões constrangedoras, assegurar a confidencialidade e a privacidade bem como, estabelecer com a direção da unidade prisional o momento mais oportuno, dentre os dias indicados para realização do questionário, visto não comprometer o bom andamento da rotina de plantão da unidade.

Benefícios:

Através dessa análise bibliográfica e nos relatos dos apenados, em conjunto com os profissionais ligados a educação prisional, pretendo apresentar nesse projeto pontos positivos da Educação Penal, mesmo com todas as dificuldades encontradas nos estabelecimentos prisionais é possível ressocializar o apenado através da educação, onde o mesmo terá a oportunidade de aprender e ter uma melhor visão do mundo, se tornando uma pessoa capaz de lutar pelo seu futuro com dignidade e justiça.

Metodologia de Análise de Dados:

A pesquisa será iniciada com um levantamento e revisão bibliográfica, com base nas obras de FOUCAULT (1977), FREIRE(1987), GERHARDT, T.E. SILVEIRA, D.T. (2007), LOURENÇO (2011), ONOFRE (2007), REIS (2012), dentre outros autores secundários, serão utilizadas algumas legislações para embasar o trabalho, como: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), Lei de Execução Penal – Lei 7.210/1984, ainda será explorado e informações importantes serão retiradas dos portais da Constituição (1988) e Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul. Assim, esta pesquisa será estruturada da seguinte forma: 1 – Introdução (A descoberta do objeto de pesquisa, aspectos metodológicos da pesquisa com o foco de permitir aos apenados uma nova perspectiva de vida); 2 – Capítulo 1 - PRISÃO E EDUCAÇÃO: CONSIDERAÇÕES INICIAIS – neste capítulo serão abordados assuntos como: 1.1-ESTUDO DO CONHECIMENTO: UM LEVANTAMENTO DE ALGUMAS PESQUISAS JÁ REALIZADAS SOBRE EDUCAÇÃO EM PRISÕES, apresentando a política de educação e sua relação com o sistema prisional, a educação prisional brasileira, destacando as definições e legislações, a educação no estabelecimento penal de mato grosso do sul com foco nas diretrizes estaduais. 3 – Capítulo 2 - OFERTA DE EDUCAÇÃO NO ESTABELECIMENTO PENAL DE PARANAÍBA-MS - neste capítulo serão abordados assuntos como: a apresentação do Estabelecimento Penal de Paranaíba-MS, sua a rotina e o ambiente escolar na unidade penal, o perfil do apenado estudante, e os projetos realizados na unidade. 4 – Capítulo 3 - ANÁLISE E DISCUSSÕES DOS DADOS COLETADOS COM OS SUJEITOS DA PESQUISA DA ESCOLA PENAL DE PARANAÍBA, neste capítulo será demonstrado o roteiro da pesquisa, a escolha do Estabelecimento Penal de Paranaíba - MS como local da pesquisa, procedimentos para a coletas de dados (aplicação do questionário), os participantes da pesquisa, análise das informações obtidas através do questionário, em consonância com os referenciais teóricos, será possível correlacionar os ensinamentos teóricos abordados aos dados obtidos por meio da aplicação dos questionários e da análise documental; tecer comentários pertinentes ao tema, conseguindo um conhecimento prévio das possibilidades da documentação em relação aos objetivos teóricos e práticos da investigação.

Desfecho Primário:

A educação em ambiente prisional tem a finalidade de fazer com que o momento de restrição à liberdade se torne momentos de aprendizagens, contribuindo para que, quando o indivíduo recluso cumprir toda a sanção imposta a ele, no rumo de sua liberdade, tenha um projeto de vida e um olhar totalmente diferente de quando chegou na unidade prisional, em outras palavras, a tão comentada ressocialização do preso.

Tamanho da Amostra no Brasil: 28

Países de Recrutamento

País de Origem do Estudo	País	Nº de participantes da pesquisa
Sim	BRASIL	28

Data de Submissão do Projeto: 20/09/2023

Nome do Arquivo: PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2128302.pdf

Versão do Projeto: 3

Outras Informações

Haverá uso de fontes secundárias de dados (prontuários, dados demográficos, etc)?

Não

Informe o número de indivíduos abordados pessoalmente, recrutados, ou que sofrerão algum tipo de intervenção neste centro de pesquisa:

28

Grupos em que serão divididos os participantes da pesquisa neste centro

ID Grupo	Nº de Indivíduos	Intervenções a serem realizadas
PROFESSORES	6	QUESTIONÁRIO
APENADOS	20	QUESTIONÁRIO
DIRETOR	1	QUESTIONÁRIO
COORDENADORA	1	QUESTIONÁRIO

O Estudo é Multicêntrico no Brasil?

Não

Propõe dispensa do TCLE?

Não

Haverá retenção de amostras para armazenamento em banco?

Não

Cronograma de Execução

Identificação da Etapa	Início (DD/MM/AAAA)	Término (DD/MM/AAAA)
Tabulação, análise e interpretação dos dados coletados.	01/01/2024	15/02/2024
Qualificação	01/05/2024	25/05/2024
Depósito da dissertação e agendamento para defesa	01/08/2024	31/08/2024
Defesa da dissertação	01/09/2024	30/09/2024
Redação do texto final da dissertação	26/05/2024	31/07/2024
Transcrição, análise e interpretação dos dados coletados	17/02/2024	30/04/2024
Aplicação do questionário a respeito das possibilidades e desafios da educação no sistema prisional brasileiro	25/11/2023	31/12/2023

Orçamento Financeiro

Identificação de Orçamento	Tipo	Valor em Reais (R\$)
Impressões	Custeio	R\$ 220,00
Canetas	Custeio	R\$ 40,00
Papel A4 1000 folhas	Custeio	R\$ 60,00
Lápis e borracha	Custeio	R\$ 30,00
Combustível	Custeio	R\$ 50,00
Total em R\$		R\$ 400,00

Bibliografia:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Tradução de Lúcia M. Pondé Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1977. FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. GERHARDT, T.E, SILVEIRA, D.T. (Orgs.) Métodos de Pesquisa. UAB/UFRGS - Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Série Ensino a Distância. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. JULIANO, Elionaldo. Educação para Jovens e Adultos privados de liberdade: desafios para a política de reinserção social. EJA e Educação Prisional. Brasília: SEED/MEC, p. 3-13, 2007 Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96). Rio de Janeiro, 1996. LEP - Lei de Execução Penal – Lei 7.210/1984 LOURENÇO, Arlindo da Silva; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano (orgs.). O espaço da

Data de Submissão do Projeto: 20/09/2023

Nome do Arquivo: PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2128302.pdf

Versão do Projeto: 3

Prisão e suas práticas educativas. São Carlos: EdUFScar, 2011. MATO GROSSO DO SUL. Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, 8 de novembro de 1989. Disponível em: /www.tjms.jus.br/webfiles/producao/SPGE/revista/20180226144237.pdf>. Acesso em: 15/11/2022
 Decreto N° 12.140, de 17 de agosto de 2006. Dispõe sobre o regimento interno básico das Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso do Sul. Campo Grande Disponível em: /www.agepen.ms.gov.br/legislacao/decretos/>. Acesso em: 15/11/2022
 Lei N° 4.621, de 22 de dezembro de 2014. Aprova o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Campo Grande, 2014. ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Educação Escolar entre as grades. São Carlos. EdUFScar, 2007. ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasília, 1998. Disponível em http://unesdoc.org/images/0013/001394/139423por.pdf. Acesso em :20/04/2022. REIS, L. G. Produção de Monografia da teoria à Prática: O Método Educar pela pesquisa (MEP).4. ed. Brasília: Senac-DF, 2012.

Upload de Documentos

Arquivo Anexos:

Tipo	Arquivo
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf
Outros	AUTORIZACAO_INSTITUCIONAL.pdf
Outros	Questionario_presos.pdf
Outros	Questionario_coordenadora.docx
Outros	Questionario_diretor.pdf
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.docx
Comprovante de Recepção	PB_COMPROVANTE_RECEPCAO_2128302.pdf
Outros	Questionario_professores.docx
Outros	AUTORIZACAO_INSTITUCIONAL.pdf
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.pdf
Outros	Questionario_coordenadora.pdf
Outros	Questionario_presos.pdf
Folha de Rosto	folhaDeRosto.pdf
Outros	AUTORIZACAO_INSTITUCIONAL.pdf
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf
Folha de Rosto	folhaDeRosto.pdf
Outros	Questionario_diretor.pdf
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf
Outros	Questionario_coordenadora.pdf
Outros	Questionario_diretor.pdf
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf
Outros	Questionario_coordenadora.pdf
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2128302.pdf
Comprovante de Recepção	PB_COMPROVANTE_RECEPCAO_2128302.pdf
Outros	Questionario_presos.pdf
Outros	Questionario_diretor.docx
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf
Outros	Questionario_presos.docx
Outros	Questionario_professores.pdf
Outros	Questionario_professores.pdf
Outros	Questionario_professores.pdf
Outros	Questionario_presos.pdf
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.pdf
Outros	Questionario_professores.pdf
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2128302.pdf

Data de Submissão do Projeto: 20/09/2023

Nome do Arquivo: PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2128302.pdf

Versão do Projeto: 3

Folha de Rosto	folhaDeRosto.pdf
Outros	Questionario_coordenadora.pdf
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf
Outros	Questionario_diretor.pdf

Finalizar

Manter sigilo da integra do projeto de pesquisa: Sim

Prazo: 2 anos

ANEXO B – Autorização para Pesquisa de Campo



AGEPEN
Agência Estadual de
Administração do Sistema
Penitenciário



COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
AGEPEN/GAB/AGEPEN	2	10/06/2023
DE: Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
PARA: Setor Educacional		
MUNICÍPIO: Paranaíba		
ASSUNTO: [Resposta] SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA DE CAMPO		
Esta CI possui anexo(s)		

Senhor Diretor,

Considerando a deliberação positiva emitida pela Diretoria de Assistência Penitenciária (CI nº. 502/DAP/AGEPEN - anexada), pós análise dos questionários que serão submetidos aos privados de liberdade que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Paranaíba, o Diretor-Presidente desta Agência Penitenciária **autoriza** a realização da pesquisa de campo apresentada pela servidora FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL.

Salientamos a necessidade da servidora Fernanda em comunicar tal autorização, oficialmente, à Direção do Estabelecimento Penal de Paranaíba, bem como, previamente, realizar informações quanto a(s) data(s) exata(s) e demais procedimentos que envolverão a aplicação dos questionários aos custodiados.

Atenciosamente,

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI - POLICIAL PENAL
64973022

DIRETOR - PRESIDENTE AGEPEN

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017



AGEPEN
Agência Estadual de
Administração do Sistema
Penitenciário



COMUNICAÇÃO INTERNA - CI

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
DAP/AGEPEN	502	07/06/2023
DE: Diretoria de Assistência Penitenciária		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
PARA: Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário		
MUNICÍPIO: Campo Grande		
ASSUNTO: Resposta ao repasse da CI nº 002/PPPAR-EDU/AGEPEN/2023		
Esta CI possui anexo(s)		

Ao Gabinete da Presidência,

Em resposta ao repasse da CI nº 002/PPPAR-EDU/AGEPEN/2023, informamos que esta Diretoria entrou em contato com a Direção do PPPAR e com a servidora Fernanda Castanheira, não havendo óbice por parte da DAP à aplicação dos questionários anexos, desde que respeitadas as normas de segurança, biossegurança e da LGPD.

Atenciosamente,

MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES
Diretora de Assistência Penitenciária

Assinado através de *login e senha* - Decreto n. 14.841 de 26/09/2017

Autuizama
07/06/2023

Elaborado por: jalencar

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site www.edoc.ms.gov.br, e informe o código CI06FC024 na opção "Valide aqui seu documento"